



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

MARTIM CABELEIRA DE MORAES Jr.

A violência das (e contra as) polícias do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Julho de 2005.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

A violência das (e contra as) polícias do Estado do Rio Grande do Sul

MARTIM CABELEIRA DE MORAES JÚNIOR

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientador: Professor Dr. Juan Mário Fandiño Mariño

Porto Alegre, Julho 2005.

Folha de Aprovação

MARTIM CABELEIRA DE MORAES JÚNIOR

A violência das (e contra as) polícias do Estado do Rio Grande do Sul

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientador: **Professor Dr. Juan Mário Fandiño Mariño**

Examinadores

Profa. Dra. ISELDA CORREA RIBEIRO
Núcleo de Pesquisa de Desenvolvimento Regional Sustentável - FEEVALE

Prof. Dr. MÁRIO RIDL
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da UNISC

Prof. Dr. RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO
PPGS/IFCH/UFRGS

Porto Alegre, Julho de 2005

Dedico esta pesquisa a todos os pobres que saíram ou tentam sair do ostracismo social, e não pensam que vão mudar o mundo, mas realmente o estão mudando, sem violência.

AGRADECIMENTOS

A todos os colegas do Mestrado, em especial à Thaís, que ajudou a desvendar alguns mistérios que não se desvelavam para a análise dos dados. E ao Alexandre, que tem uma visão sociológica aguda e científica, contagiando a todos com sua “paixão” pela pesquisa.

À Valéria, pelo amor e dedicação que sempre possibilitou que eu continuasse, sempre estimulando e mantendo tudo em ordem para que tudo saísse bem.

À pequenina Vanessa, que nasceu no meio dos livros e já aprendeu a gostar de computador, e com seus dois aninhos de idade, até já pergunta: - Quem é este barbudo? (Referindo-se a capa de um livro sobre Weber).

Ao colega de profissão Major Julio Cezar Dal Paz Consul, pelo exemplo de pesquisador sobre polícia, pelo estímulo e pela ajuda.

A todos os eminentes pesquisadores que responderam minhas mensagens eletrônicas, auxiliando minhas buscas: Luiz Eduardo Soares, Alba Zaluar, Löic Wacquant, Francis Cullen, Theóphilo Rifióti, Emanuel Oliveira Jr. e Peter Maning.

À Universidade e a todos os professores do programa de Pós-graduação em Sociologia, pelos ensinamentos e pela paciência em acolher um apaixonado aprendiz de pesquisa.

Ao Professor Fernando Becker (In memoriam) por ter me convencido a ingressar no Mestrado em Sociologia, quando ministrou aulas para o Curso Avançado de Administração Policial Militar, onde eu era aluno.

Aos colegas da Brigada Militar que me “deram cobertura” para que eu pudesse me ausentar do serviço por várias vezes. Em especial ao Azevedo e ao Pacheco.

Ao Professor Juan Mario Fandiño Mariño, que dá sentido às palavras: Orientador, Professor e Cientista Social, pela maneira com que não intervém diretamente nas idéias de seus orientandos, mas os conduz nos caminhos da pesquisa séria e sociológica.

Ao colega Luis Fernando de Oliveira Linch, pela colaboração com fornecimento de dados e explicações à coleta destes pela SJS.

Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes, mas não aprendemos a conviver como irmãos.

A verdadeira medida de um homem não é como ele se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas como ele se mantém em tempos de controvérsia e desafio.

Sonho com o dia em que a justiça correrá como a água e a retidão, como um caudaloso rio.

Nossa geração não lamenta tanto os crimes dos perversos quanto o estarrecedor silêncio dos bondosos.

É melhor tentar e falhar que ocupar-se em ver a vida passar.

É melhor tentar ainda que em vão, que nada fazer.

Eu prefiro caminhar na chuva a, em dias tristes, me esconder em casa.

Prefiro ser feliz, embora louco, a viver em conformidade.

Mesmo as noites totalmente sem estrelas podem anunciar a aurora de uma grande realização.

Mesmo se eu soubesse que amanhã o mundo se partiria em pedaços, eu ainda plantaria a minha macieira.

O ódio paralisa a vida; o amor a desata. O ódio confunde a vida; o amor a harmoniza. O ódio escurece a vida; o amor a ilumina. O amor é a única força capaz de transformar um inimigo num amigo.

O perdão é um catalisador que cria a ambiência necessária para uma nova partida, para um reinício.

Nossa eterna mensagem de esperança é que a aurora chegará.

(Trechos do famoso discurso pronunciado por Martin Luther King, pouco antes de ser assassinado.)

RESUMO

Partindo dos dados referentes à criminalidade e à violência executada pelos policiais civis e militares do Estado do Rio Grande do Sul, foi-se em busca do estudo sobre as relações entre a violência e a vitimização policial, bem como as relações entre estes fenômenos e a violência social em geral, onde a polícia não participa.

Circulando por caminhos tortuosos, driblando a falta e a inconsistência de alguns dados, chegou-se a conclusões, algumas até surpreendentes, sobre as disparidades das metades norte e sul do Estado, influenciando na forma de (re)agir do policiais.

Buscou-se também caracterizar, conectando os dados empíricos com teoria sociológica, as dinâmicas de ação violenta, tanto das polícias quanto dos não-policiais, através do estudo das lesões corporais e homicídios agregados por Coredes do Estado, separando os que tiveram policiais como vítimas e autores, daqueles onde a polícia não participou diretamente.

Palavras-chave: violência policial – violência contra policiais – violência social – criminalidade.

ABSTRACT

Breaking of the referring data to crime and the violence executed for the civil and military policemen of the State of the Rio Grande do Sul, it was in search of the study on which the relations between the violence and the police victimization, as well as the relations between these phenomena and the social violence in general, where the police does not participate.

Circulating for crooked ways, dribbling the lack and the inconsistency of some data, it was arrived conclusions, some until surprising, on the disparities of the halves north and south of the State influencing in the form to (re) act of the policemen.

One also searched to characterize, connecting the empirical data with sociological theory, the dynamic of violent action, as much of the police how much of the not-policemen, through the study of the assault and batteries and homicides added for Coredes of the State, separating the ones that had had policemen as victims and authors, of those where the police did not participate directly.

Key-words: police violence - violence against policemen - social violence - crime.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA	21
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	23
1.2.1 Objetivo Geral	23
1.2.2 Objetivos Específicos	23
1.3 QUADRO HIPOTÉTICO DE ASSOCIAÇÕES.....	24
2. ABORDAGENS TEÓRICAS DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	29
2.1 Anomia	30
2.2 Associação Diferencial	36
2.3 Estruturação de Oportunidades	39
2.4 Definição Teórica das Variáveis	42
2.5 Hipóteses	50
2.5.1 Hipótese do Contexto Geral.....	52
2.5.2 Hipótese do Contexto das Organizações Policiais.....	58
3. VIOLÊNCIA POLICIAL	62
3.1 Monopólio Legítimo da Violência	63
3.2 Vulnerabilidade e Reação	72
3.3 Senso Comum Teórico dos Cientistas Sociais	74
3.4 Violência Contra Policiais.....	82
4. MÉTODOS E TÉCNICAS	94
4.1 Universo dos Dados.....	95
4.2 Unidade de Análise (COREDEs)	95
4.3 Definições Operacionais das Variáveis e Indicadores	96
4.4 Dados	99
4.4.1 Fonte	99
4.4.2 Validade	100
4.4.3 Fidedignidade	101
4.4.4 Estratégia de Análise	101
5. ANÁLISE DOS DADOS	103
5.1 Brigada Militar	103
5.2 Polícia Civil	111
6. INTERPRETAÇÃO PRÁTICA E TEÓRICA	122
CONCLUSÃO	131
BIBLIOGRAFIA	136
ANEXOS	142
Anexo A – Atribuições da Brigada Militar.....	143
Anexo B – Atribuições da Polícia Civil.....	146

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS

- Figura 1 – Quadro das associações hipotéticas entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais.
- Figura 2 – Esquema ilustrativo da Teoria da Associação Diferencial.
- Figura 3 – Divisão das metades norte e sul do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os Coredes.
- Figura 4 – Diferença de IDESE-Renda entre as metades norte e sul do Estado.
- Figura 5 – Figura 5 - Localização dos Coredes no Rio Grande do Sul.
- Figura 6 – Associação entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais, em sociedade integrada.
- Figura 7 – Associação entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais, em sociedade anômica.
- Figura 8 - Associação entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais, em sociedade patológica por associação diferencial.
- Figura 9 – Relação entre metas e meios.
- Quadro 1 – Dados dos Coredes que compõem as metades norte e sul do Estado.
- Quadro 2 – Situação geral das hipóteses, tipos ideais, associações entre variáveis e médias.
- Quadro 3 – Variáveis, indicadores e fontes.
- Quadro 4 – Tipologia para interpretação das associações entre as variáveis.
- Quadro 5 – Tipologias de adaptação individual.
- Quadro 6 – Pesquisadores, locais e objetos de pesquisa.
- Tabela 1 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PMs Feridos, Feridos por PMs e Feridos em Geral, nos Coredes do RS, para os Níveis de Urbanização Alto e Baixo.
- Tabela 2 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PMs Mortos, Mortos por PMs e Mortos em Geral, nos Coredes do RS, para os Níveis de Urbanização Alto e Baixo.
- Tabela 3 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PMs Feridos, Feridos por PMs e Feridos em Geral, nos Coredes do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.
- Tabela 4 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PMs Mortos, Mortos por PMs e Mortos em Geral, nos Coredes do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

Tabela 5 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PCs Feridos, Feridos por PCs e Feridos em Geral, nos Coredes do RS, para os Níveis de Urbanização Alto e Baixo.

Tabela 6 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PCs Mortos, Mortos por PCs e Mortos em Geral, nos Coredes do RS, para os Níveis de Urbanização Alto e Baixo.

Tabela 7 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PCs Feridos, Feridos por PCs e Feridos em Geral, nos Coredes do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

Tabela 8 – Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PCs Mortos, Mortos por PCs e Mortos em Geral, nos Coredes do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

Tabela 9 – PMs Vítimas de homicídio em alguns Estados do Brasil.

Tabela 10 - Vitimização fatal por agentes da polícia militar em serviço. -

LISTA DE SIGLAS

RS - Rio Grande do Sul

BM - Brigada Militar

PM - Polícia Militar

PC - Polícia Civil

COREDE - Conselho Regional de Desenvolvimento

SJS - Secretaria da Justiça e da Segurança

JME - Justiça Militar do Estado

PIB – Produto Interno Bruto

IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

FEE – Fundação de Economia e Estatística

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SIP – Sistema de Informações Policiais

1. INTRODUÇÃO

Embora seja discutível que a agressão do homem, sob as condições da civilização moderna, não é mais adaptadora, o homem não poderia ter sobrevivido como espécie se não fosse um animal agressivo.

(Anthony Storr)

Uma dissertação de mestrado tem objetivos primários e secundários.

Um dos objetivos primários é o de avaliar se um pesquisador reúne as condições necessárias ao exercício da pesquisa, considerando-se a coerência entre a metodologia, o tema e as conclusões obtidas.

Furasté (2004, p. 11) conceitua dissertação como:

Documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações.

Neste sentido é que se apresenta esta dissertação, como um exercício metodológico-científico, onde o pesquisador (aprendiz) é posto à prova.

Atualmente, inúmeras pesquisas, nas mais variadas áreas científicas, vêm tratando do assunto “violência policial” com enfoques, teorizações e estabelecimento de relações causais diversas.

Porém esta onda de pesquisas acadêmicas sobre polícia, criminalidade e violência é recente no Brasil.

Conforme Mingardi (1992, p. 11), referindo-se ao ano de 1991:

Ainda eram poucos os que se dedicavam a estudar polícia e crime no Brasil. Paulo Sérgio Pinheiro, Alba Zaluar e Antônio Luiz Paixão são alguns que me lembro no momento. O principal motivo é que o assunto não dava prestígio acadêmico. Durante a década de noventa a situação mudou. Pesquisar a violência virou moda.

Já a violência contra os policiais, tratada, às vezes, pelo termo “vitimização policial”, não encontra a mesma aceitação como objeto de pesquisa no meio acadêmico, talvez pelos motivos citados anteriormente por Mingardi.

Dos poucos, mas frutíferos trabalhos acadêmicos encontrados no País, sobre a polícia em suas relações com a sociedade, grande parte deles optou pela metodologia qualitativa nas suas análises.

Esta opção traz conseqüências ainda não muito comentadas pelos cientistas sociais, mas que, desde já, deveriam estar sendo analisadas.

Pesquisar as relações entre polícia e sociedade é uma tarefa árdua, sobretudo pela ausência de dados. E, talvez por esta escassez de material

quantitativo consistente para pesquisa é que se opta, geralmente, por captar tal realidade através da análise de variáveis qualitativas.

Apesar de o Brasil não possuir uma tradição de pesquisa mais aprofundada sobre o assunto “polícia”, cabe citar Maning (2004, p. 127), que faz severa crítica, ao comparar os estudos sobre polícia nos Estados Unidos e Reino Unido:

Este trabajo reseña y avalúa críticamente los estudios sobre la policía realizados en los países anglo-americanos durante los últimos 50 años. La investigación sobre la policía ha sido moldeada e influenciada por unas pocas obras que han sido muy destacadas; igualmente, los estudios sobre la policía han tenido un desarrollo notable en sólo un grupo reducido de universidades. [...] Se observan pocos intentos por desarrollar una teoría de la policía, o una teoría del trabajo policial.

Neste contexto, entre as principais fontes de dados para pesquisas das organizações policiais estão: opiniões das pessoas, fatos de destaque envolvendo as polícias, notícias veiculadas pela mídia, etc.

Através destas fontes se consegue traduzir, com certa clareza, um quadro que vários estudiosos chamam de: “sensação de segurança”, “percepção da população”, etc.

Porém, tais pesquisas, pouco se atêm ao aspecto quantitativo necessário a estes estudos.

Somente a conjugação, do que se entende por percepção das pessoas sobre algum fenômeno, com a quantidade dos indicadores que o caracterizam é que permite uma avaliação real da situação. De outra maneira, se estará medindo a

sensação, a percepção de determinadas pessoas, o que é importante, mas nem sempre reflete a situação real.

Richardson (1999) adverte para a possibilidade, o que se considera extremamente salutar, de realizar-se pesquisas quantitativas com aporte qualitativo, ou vice-versa.

Vale destacar alguns pesquisadores que têm divulgado pesquisas sobre violência e criminalidade, utilizando metodologia quantitativa, tais como Gláucio Dillon Soares, Túlio Kahn e Jaqueline Muniz.

Nesta esteira é que se insere esta dissertação. Visando resgatar, principalmente dois assuntos, trazendo-os para a “mesa de cirurgia” das ciências sociais, para serem dissecados e expostos aos olhos e mentes dos pesquisadores.

Quais sejam os assuntos: A violência contra os policiais e a necessidade do incremento da pesquisa quantitativa mais profunda, que passe da breve análise de alguns números.

Desde já cabe esclarecer que, esta não é uma dissertação sobre níveis de violência e vitimização, mas sim sobre a associação entre estes fenômenos, analisados através de métodos estatísticos indicados para tal. Bem como não é uma defesa (ou ataque) ao trabalho das polícias civil e militar no estado do Rio Grande do Sul. Tampouco se está buscando a etiologia ou a lógica das violências policial e geral, mas sim em que medidas estão associadas, tendendo a fazer parte de um mesmo contexto.

É uma abordagem completamente nova, portanto, com pouca orientação quanto ao caminho seguido por outras pesquisas científicas.

Procurando estabelecer justamente uma abordagem científica ao tema das violências policial e contra os policiais, o presente estudo se propôs a investigar como a violência expressa na sociedade se relaciona com a vitimização policial e a violência executada pela polícia, tendo como conceituação básica a vitimização policial traduzida pelos casos de homicídio¹ e lesão corporal² onde algum policial foi vítima de um dos delitos.

A violência executada pela polícia se expressa pelos homicídios e lesões corporais onde agentes policiais foram os autores dos delitos.

Finalmente, a violência social seria aquela que toda uma sociedade exhibe, expressando-se através dos homicídios e lesões corporais ocorridos nos Coredes³, quando não houve participação da polícia.

A pesquisa aborda, como unidade de análise os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) do Rio Grande do Sul, considerados através dos dados da Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS), levando-se em conta ainda as diferenças regionais entre o norte e o sul do Estado, e os níveis de população urbana.

As organizações policiais estão representadas pelas polícias civil e militar do Estado.

¹ Segundo o Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, artigo 121) Homicídio é a conduta de matar alguém. Diz-se doloso quando o autor quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.

² Ofender a integridade ou a saúde de outrem (Código Penal Brasileiro – Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940, artigo 129) Diz-se doloso quando o autor quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.

³ COREDE é a sigla de Conselho Regional de Desenvolvimento do Estado. Uma divisão regional do Estado do Rio Grande do Sul para gerenciamento de várias situações sociais, políticas e econômicas. O motivo de usar os Coredes como unidade de análise estão explicitados no capítulo referente à metodologia da pesquisa.

Trata-se da busca científica da descrição de uma parte importante para o funcionamento da sociedade, pois conforme já discorrido, as relações investigadas são uma lacuna nas explicações sobre violência policial até então produzidas.

É uma pretensão de produção de conhecimento em uma área carente de esclarecimentos que tenta desfazer alguns mitos construídos e, de alguma forma quase transformados em “verdades” através da repetida afirmação de fatos estabelecidos no senso comum.

Portanto, o trabalho é pertinente, já que busca ampliar a visão de uma área da sociedade que traz dimensões ainda incógnitas para as ciências sociais.

O tema violência e criminalidade, mais especificamente as políticas sociais do Estado em relação a estes fenômenos têm sido alvo de várias discussões, porém poucas com os rigores e os benefícios do conhecimento devidamente produzido e testado.

Neste contexto cabe destacar que a violência produzida pela Polícia Militar caracteriza-se pelas suas ações diárias no policiamento ostensivo fardado. Ou seja, executa violência e a recebe quando efetua prisões, aborda pessoas e atende chamados para reprimir crimes que estão em andamento.

Já a violência executada pela Polícia Civil caracteriza-se pelos atos cometidos na execução de mandados de prisão, nos interrogatórios e nos atos de investigação em geral⁴.

Também cabe explicar que esta é uma tese parcial sobre o modelo hipotético considerado, pois outras relações poderão ser estudadas partindo do mesmo modelo e dos mesmos dados.

⁴ Melhores esclarecimentos sobre estas atribuições das polícias, ver anexos A e B.

A presente dissertação segue um roteiro organizado, de maneira que o leitor vá obtendo as informações necessárias para entender as seções subseqüentes.

Inicialmente são estabelecidas as considerações gerais sobre a pesquisa, bem como as justificativas, e objetivos, geral e específicos.

No final do primeiro capítulo, consta o quadro hipotético das associações entre as variáveis estudadas.

No segundo capítulo são expostas, de maneira sucinta, mas abrangentes, as teorias consideradas como fundamentação teórica da pesquisa, tanto para formulação das hipóteses quanto para análise dos dados. Trata-se das teorias da anomia, da associação diferencial e da estruturação de oportunidades.

Seguindo, o capítulo terceiro trata de discorrer brevemente sobre o que tem dito a literatura especializada sobre a violência policial.

Também neste capítulo se introduz a proposta de estudo sobre a violência contra policiais, trazendo uma série de espécies de violência a que estão expostos os policiais.

Muito embora se trate nesta pesquisa somente de uma das formas de violência sofrida pelos agentes policiais (a violência criminal direta), sempre é uma oportunidade de englobar tal assunto.

Ainda no capítulo terceiro, há a proposta de introdução e análise do que se designa de: “senso comum teórico dos cientistas sociais”, tomando emprestado a expressão de um jurista argentino para caracterizar alguns pontos sempre presentes nos estudos sobre polícia e criminalidade.

A metodologia da pesquisa é exposta no capítulo quarto, dando conta dos dados quanto à fonte, confiabilidade, validade.

Também trata de como se fez a análise dos dados, desde os caminhos iniciais até os resultados que levaram a consideração da estratégia do tipo ideal weberiano.

Neste capítulo são descritos alguns detalhes sobre a unidade de análise (Coredes), bem como definidas operacionalmente as variáveis, já que estas foram teoricamente justificadas no capítulo segundo.

O cerne da dissertação está no capítulo quinto, onde são analisados os dados coletados, primeiro em relação à Brigada Militar⁵ e depois em relação à Polícia Civil.

No capítulo sexto, retorna-se aos enquadramentos teóricos descritos no capítulo segundo, relacionando-os com os resultados obtidos.

Finalmente são expostas as conclusões gerais sobre a pesquisa realizada, destacando a sua natureza sociológica em relação ao alcance dos objetivos propostos.

Neste capítulo também são citados os pontos em aberto na discussão, bem como se propõem outros estudos complementares a esta dissertação.

Para melhor entendimento das atribuições das polícias civil e militar, os anexos A e B esclarecem as missões legais dessas organizações.

Por questões de estética da escrita e melhor entendimento de leitores ao mencionar as polícias, preferiu-se utilizar as expressões: “Polícia Militar” e “Polícia Civil”, ao invés de “polícia-militar” e “polícia-civil”, conforme seriam grafadas corretamente.

⁵ No Estado do Rio Grande do Sul, por razões históricas e de tradição, a Polícia Militar é chamada Brigada Militar, optando-se pela utilização, ora de uma designação, ora outra, conforme se fizer mais fácil o entendimento. Todavia ambas são sinônimas.

Igualmente no que se refere às variáveis, todas elas foram mencionadas, para bom entendimento das explicações, em letras maiúsculas.

Finalmente quanto às teorias (Associação Diferencial, Estruturação de Oportunidades e Anomia), foram grafadas em maiúsculas para não serem confundidas com as mesmas expressões utilizadas fora do contexto das teorias.

1.1 Justificativa e Problema de Pesquisa

A busca da clareza dessas relações, entre organizações de segurança pública e sociedade, afigura-se especialmente adequada ao momento social e político nacional, em que se discute o papel e o melhor modelo de segurança, face às novas exigências da sociedade do novo milênio.

O ineditismo deste estudo reside, prioritariamente, no fato de abordar uma relação entre violência executada e vitimização, pois até então isto somente tem sido feito de maneira dissociada.

Nas pesquisas existentes, os dados de violência policial são tratados como consequência de alguns fatores, enquanto a vitimização policial é mapeada e discutida, mas não há uma descrição de o quanto estão ligadas, ou se não estão.

Conforme discorre Soares⁶, ao comentar o contraste entre o tema e o correspondente campo de estudos:

⁶ Paper intitulado “21 Notas sobre a problemática da segurança pública”, disponível no site da Internet: <http://www.>, acessado em 07/05/2003, onde Luiz Eduardo Soares repassa algumas teses já discutidas no seu livro: Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro, Editora Cia das Letras, São Paulo, 2000.

Antes de mais nada, ´preciso atentar para a escandalosa – e, no entanto, negligenciada – defasagem entre a relevância da segurança pública e a carência de estudos especializados, analíticos ou propositivos. Apesar de ocupar, sistematicamente, posição de destaque no ranking das preocupações sociais e de constituir um dos focos privilegiados da agenda pública, a segurança não tem sido tema de pesquisa e cursos de alto no campo das ciências sociais.

A execução da pesquisa na área da Segurança Pública poderá servir de referencial para posteriores estudos neste campo bem como de subsídio para construção de políticas públicas que abordem a verdadeira natureza das relações entre violência e vitimização policial.

Reforça-se a idéia de que é urgente e necessário preencher as lacunas existentes entre os estudos empíricos sobre segurança, violência e criminalidade, e os estudos de médio e longo alcance, os quais realizam análises em níveis macrossociológicos, estabelecendo conexões entre os temas e as teorias mais fundamentais das ciências sociais.

Sobre esta necessidade de pesquisa relacionada à polícia Santos (1997, p. 165) ensina:

Nossa sociedade ainda se encontra em um processo de consolidação da ordem democrática e, portanto, com urgência de compreender as estruturas e práticas sociais da organização policial, movimento no qual as lutas sociais contra a violência têm desempenhado uma ação historicamente inovadora que precisa ser incorporada ao saber sociológico sobre a organização policial, desvendando o enigma da arma e a flor.

Discussões recentes sobre polícia cidadã, policiamento comunitário e novos modelos de polícia, trazem à tona a necessidade de rediscutir as relações entre Governo e sociedade, adequando-as, cada vez mais, à democracia.

O problema de pesquisa proposto, então, pode ser traduzido na seguinte pergunta: Há uma associação entre violência e vitimização policial com a violência e vitimização social?

1.2 Objetivos da Pesquisa

1.2.1 Objetivo Geral

Descrever as relações entre a vitimização policial e a violência executada pela polícia, comparando-as com a violência levada a efeito nos Coredes, visando maior clareza nas relações entre polícia e sociedade, tendo em vista que tais relações são discutidas apenas do ponto de vista empírico, sem, contudo, haver estudos científicos que possam colaborar na construção de políticas públicas eficazes que abordem a real natureza das relações entre as variáveis consideradas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- 1.2.2.1 Definir os índices de vitimização policial (Policiais Feridos/Mortos), violência executada pela polícia (Pessoas feridas/mortas por policiais) e violência social (Pessoas feridas/mortas sem participação da polícia)

nos Coredes do Rio Grande do Sul, segundo os registros de ocorrência contidos no banco de dados da Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS).

1.2.2.2 Interpretar o quadro hipotético de associações apresentado na figura 1, considerando os coeficientes de associação entre as variáveis, que serão obtidos através de cálculos estatísticos.

1.2.2.3 Descrever as relações entre a vitimização policial, a violência executada pela polícia e a violência social, nos Coredes do Rio Grande do Sul, relacionando tais associações às teorias que embasam a construção das hipóteses.

1.3 Quadro Hipotético das Associações

A seguir (figura 1) se apresenta o quadro hipotético, através do qual são analisadas as variáveis.

As variáveis estão apresentadas de maneira conjunta no quadro, mas na análise dos dados são separadas em termos de lesões corporais e homicídios.

Na análise serão dois quadros principais: um referindo-se somente às três variáveis em relação aos feridos, e outro da mesma maneira em relação aos mortos. Bem como cada quadro terá uma subdivisão correspondente a cada polícia estudada.

O “r” significa, ao mesmo tempo, coeficiente de correlação de Pearson e correlação ou associação considerada.

Coeficiente de Pearson, segundo Nick e Kelliner (1971, p. 147):

Nada mais é do que um índice de correlação obtido a partir dos desvios reduzidos. Do conceito de correlação deduz-se claramente que, quanto maior a correlação, mais próximos devem ser os desvios reduzidos do mesmo indivíduo em ambas as variáveis.

A primeira associação ou correlação entre as variáveis Feridos/Mortos sem Participação da Polícia e Policiais Feridos/Mortos é simbolizada por “ r_1 ”.

A associação entre Feridos/Mortos sem Participação da Polícia e Feridos/Mortos por Policiais é designada por “ r_2 ”.

E a associação entre as variáveis Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais chamou-se “ r_3 ”

Por vezes, nas explicações, as variáveis serão designadas por V1, V2 e V3, com o seguinte significado:

- a) V1 – Policiais Feridos/Mortos
- b) V2 - Feridos/Mortos sem Participação da Polícia
- c) V3 - Feridos/Mortos por Policiais

As variáveis: Nível de Urbanização e Região do Estado são introduzidas para tornar a análise mais apurada, portanto estão representadas no quadro hipotético como variáveis de controle nas três correlações consideradas.

Variável de controle, conforme Johnson (1997, p. 250) tem o seguinte significado:

Na análise das relações entre VARIÁVEIS, a variável de controle é aquela considerada constante durante todo o uso de técnicas estatísticas. A finalidade deste método consiste em compreender a relação entre uma variável independente e outra dependente.

As linhas curvas representam associações não causais entre as variáveis.

Turner (2000, p.43) apresenta as linhas curvas como inter-relações.

Johnson (1997, p. 15) também emprega as setas curvas dizendo o seguinte:

As setas curvas no lado esquerdo indicam que, embora as variáveis que elas ligam sejam correlacionadas, não há, por causa disso, qualquer sugestão de relação causal entre elas.

A intervenção das setas que saem das variáveis de controle em direção às associações está simbolizada por linhas retas e setas indicando a correlação em que serão inseridas.

A bibliografia de metodologia da pesquisa não refere tal simbologia, mas esta maneira de construir um modelo teórico foi colhida em uma das aulas do Professor Juan Mario Fandiño Mariño, no Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS, em 2002, na disciplina de Metodologia Quantitativa.

Outros detalhes sobre estratégias de análise e definição teórica e operacional das variáveis serão descritos na seqüência da pesquisa.

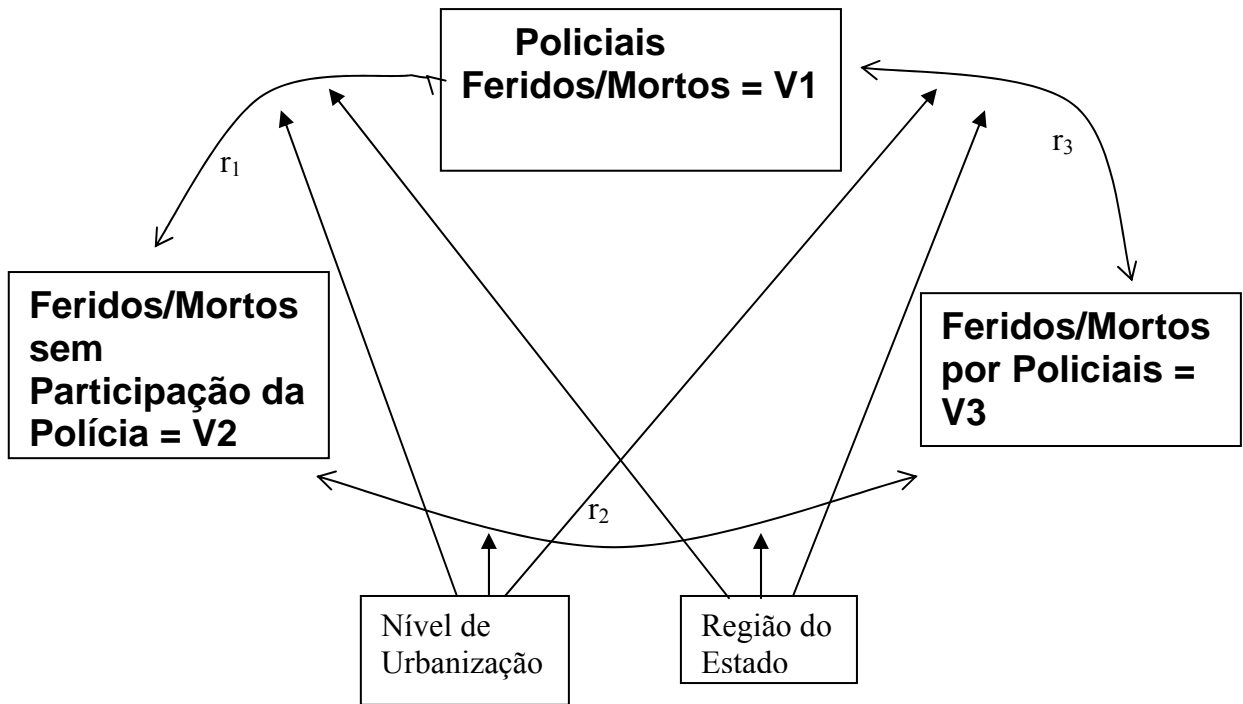


Figura 1

Quadro das associações hipotéticas entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais.

As expressões abaixo, ou variações delas, serão encontradas como sinônimas, assim utilizadas para melhor articulação da linguagem na dissertação, pois, de outra forma, algumas expressões seriam repetidas tantas vezes que atrapalharia a leitura.

- Violência social = Vitimização social = Feridos/Mortos sem participação da polícia.
- Violência policial = Feridos/Mortos pela polícia = Feridos/Mortos por policiais = Lesionados por policiais = Lesionados/Mortos pela polícia.

- Vitimização policial = Policiais Feridos/Mortos = Policiais Lesionados/Mortos.
- Letalidade policial = Mortos por Policiais.
- Letalidade Geral = Mortos sem Participação da Polícia.

2. ABORDAGENS TEÓRICAS DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

[...]

O homem, que, nesta terra
miserável,

Mora, entre feras, sente
inevitável

Necessidade de também ser fera.

(Augusto dos Anjos)

As teorias aqui apresentadas cumprem uma função heurística de auxiliar na interpretação da realidade captada através dos dados empíricos.

Em nenhum momento se quer fazer acreditar que o Rio Grande do Sul vive um estado de anomia, ou que alguma das polícias estudadas possui em suas fileiras subculturas de criminalidade que se propagam através da associação diferencial (embora estas situações possam existir, não é o que se objetiva estudar).

Conforme já mencionado, as teorias cumprem uma função de possibilitar a construção de tipos ideais, no sentido weberiano da expressão, com função lógica, ou seja, para auxiliar na análise dos dados.

As teorias também contribuem para a construção de raciocínios explicativos.

2.1 Anomia

Segundo Dahrendorf (1992, p. 170), William Lambarde foi um dos primeiros a utilizar o termo “anomia”, em 1591, para designar o seguinte: “trazer desordem, dúvida e incerteza sobre tudo”.

Garfield⁷ noticia que o filósofo francês chamado Marie Guyau foi quem usou o termo anomia no sentido sociológico, mesmo antes de Durkheim.

The first sociological use of the term “anomie” is usually attributed to a founder of modern sociology, French sociologist Émile Durkheim (1858-1917) in his book *The Division of Labor in Society*, originally published in 1893. But according to sociologist Marco Orru, University of South Florida, Tampa, it was actually Jean-Marie Guyau, a French philosopher, who first used the term sociologically in his books *Esquisse d'une Morale sans Obligation ni Sanction* and *L'Irréligion de l'Avenir: Étude Sociologique*; Durkheim's first use of “anomie” actually occurred in his review of the latter of Guyau's books. In fact, the first use of the word was in the literature of ancient Greece, by historians in discussions of the social conditions of their times.

A teoria da Anomia foi expressa inicialmente pelas idéias de Dürkheim, quando explicava as formas e conseqüências da divisão do trabalho, de onde surgiria uma falta de regras, dificultando a harmonia de valores e objetivos, gerando conflitos.

Nos estudos sobre suicídio, Dürkheim também construiu o conceito de suicídio anômico.

⁷ GARFIELD, Eugene. The anomie-deviant behavior connection: the theories of Durkheim, Merton, and Srole. In: *Essays of an Information Scientist*, Vol: 10, p. 272. 1987.

Entretanto é na obra: *As Regras do Método Sociológico* (2001, p. 67) que ele estabelece as “regras relativas à distinção entre o normal e o patológico”, colocando o crime como fato normal em uma sociedade, aparecendo junto com o desenvolvimento do sistema social.

Para Durkheim, a anomia se refere a um estado de ausência (ou descrédito) de normas sociais que façam o papel de coação externa aos indivíduos, tornando a consciência coletiva prevalecente sobre as consciências individuais.

Merton (1970) é quem discorre especificamente sobre a anomia no caso do crime, dizendo que tal fenômeno é “o sintoma ou expressão do vazio que se produz quando os meios socioestruturais existentes não servem para satisfazer as expectativas culturais de uma sociedade”.

Assim tem-se a teoria da anomia, segundo o viés mertoniano, como uma distorção entre a cultura desenvolvida por uma sociedade, segundo um sistema ético-valorativo. Este sistema estimula determinadas realizações como simbolizadoras de progresso ou desenvolvimento, porém também estimula outras realizações (ou não-realizações), como expressão de fracasso ou insucesso na vida, em relação aos meios para alcançar estas metas.

Quanto aos meios, pode-se dizer o mesmo, pois a cultura social acaba institucionalizando os caminhos através do qual é aceitável a conquista dos objetivos considerados desejados.

Merton explica a existência de três objetivos culturais: as necessidades ou aspirações que estão na cultura; as normas que regulam o atingimento das necessidades e, as oportunidades e habilidades existentes para atingir os objetivos, conforme as normas.

As variações destes três fatores distribuídos desigualmente causam tensões sociais.

Para adaptar-se às contrariedades em atingir seus objetivos, as reações ocorreriam segundo “uma tipologia de modalidade de adaptação individual”, que iria desde o conformismo até a rebelião, conforme o modelo a seguir representado:

Quadro 5

Tipologias de adaptação individual⁸

Modo de adaptação	Metas Culturais	Meios institucionalizados
Conformidade	+	+
Inovação	+	-
Ritualismo	-	+
Retraimento	-	-
Rebelião	+ -	+ -

Legenda: (+) = aceitação; (-) = rejeição; (+ -) = substituição.

A conformidade é a adaptação das pessoas, tanto às metas quanto aos meios para alcançá-las, postos à disposição de todos na sociedade. Nesta forma de adaptação não ocorreriam condutas desviadas e a sociedade estaria em equilíbrio.

As demais formas de adaptação é que poderiam originar condutas desviantes diversas.

Na inovação, os objetivos socialmente institucionalizados são aceitos, porém os meios para conquistar estes objetivos, não.

Segundo Merton, esta adaptação explica, por exemplo, os ladrões profissionais, criminosos de classe média, estudantes que colam, etc.

⁸ Quadro extraído da obra: MERTON, Robert King. Teoria Social e Estrutura, São Paulo. Mestre Jou.1970.

No caso do ritualismo, as metas a alcançar são descartadas, mas os meios institucionalizados são aceitos.

Neste caso, os exemplos são os burocratas que obedecem as regras, mas não levam em conta suas finalidades.

O retraimento ou afastamento é próprio dos que rejeitam tanto as metas quanto os meios.

Aqui se enquadram os “viciados” em geral, - alcoólatras, toxicômanos, etc.

Estes se comportam de maneira a se porem fora do “jogo” social imposto, por não concordarem com as regras e nem com o resultado final pretendido.

Finalmente, os que se adaptam por rebelião são os que, segundo Cohen (1968, p. 165), “negam sua lealdade a um sistema cultural e social que consideram injusto e procuram reconstruir de novo a sociedade, com um novo conjunto de objetivos e fórmulas para consegui-lo.”

Sebastian de Grazia apud Clinard (1967, p.22) conceitua anomia como:

El estado desintegrado de una sociedad carente de un conjunto de valores comunes o preceptos Morales que gobiernen de modo eficiente la conducta ... El estudio de la anomie es el estudio de los factores ideológicos que debilitan o destruyen los lazos de lealtad que constituyen la comunidad política.

Coloca no conceito de anomia questões ligadas às estruturas de poder, ao usar as expressões ideologia e comunidade política.

Estendeu o conceito de anomia para explicações sobre os mais diversos problemas da sociedade.

Talcott Parsons apud Clinard (1967, p. 34) trouxe uma ampliação da teoria de Merton, adicionando a interação na análise, ou seja, a relação entre o desvio e a conformidade.

Este autor demonstrou que havia mais tensões a serem consideradas, além da existente entre as metas e meios, utilizando três variáveis ao invés de duas, no esquema mertoniano, chegando a oito tipos de condutas desviadas possíveis.

Robert Dubin apud Clinard (1967, p. 35) criticou Merton, dizendo que nem sempre as condutas desviadas são danosas para a sociedade.

Dubin levou em consideração, também, algumas subdivisões da tipologia de adaptações individuais de Merton, chamando os 14 tipos de conduta desviadas, que concebeu com suas respectivas aceitação ou não-aceitação de meios ou metas, de “tipologia de adaptação individual na ação social”.

Cloward prosseguiu o trabalho de Merton, introduzindo a importante noção de que existem diferenças quanto ao acesso aos meios legítimos para chegar-se às metas.

Este acesso Cloward chamou de oportunidades que se estruturam ou não, conforme a posição social das pessoas.

Junto com Ohlin, Cloward declarou que as subculturas delinqüentes:

Surgem cuando está obstruído el acceso a los médios legítimos de alcanzar los objetivos de êxito de la sociedad em general, tales como oportunidades económicas y educacionales altas. “La disparidad entre los deseos despertados en los jóvenes de la clases bajas y lo que es realmente accesible para ellos es la fuente de un importante problema de adaptación.

Cloward e Ohlin⁹ complementaram as idéias de Merton ao explicar que os grupos agem criminosamente ou não, conforme as estruturas sociais oportunizam estes comportamentos, por não oferecerem qualquer tipo de oposição a sua aderência.

Na análise da situação da violência policial, há uma questão que emerge em um contexto bastante relacionado à evolução descrita na teoria da anomia.

A questão é a de como se dá a definição das metas e meios em uma sociedade.

Também é coerente dizer que existem metas ilegais culturalmente, aceitas no que se refere ao tratamento que a polícia deve impor aos criminosos, o que remete para a questão sobre a legitimidade, a qual será enfrentada no Capítulo 3.

Briceño-León, Carneiro e Cruz (1999) discorrem sobre esta situação, analisando os casos em que cidadãos apóiam ações extrajudiciais da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela.

Tal situação causa enorme pressão nos policiais, por não ficar bem determinado quais são os meios e as metas legítimas, uma vez que a população, muitas vezes aceita, e até apóia, ações ilegais.

Sobre isto Poncioni (2003, p. 84) diz:

Nesta perspectiva, a polícia é compreendida como repositório da ação de aplicação da lei, ocupando um lugar imparcial e apolítico para o desempenho de suas funções junto a situações que estão relacionadas tão somente ao que é determinado pela lei. Usando a

⁹ CLOWARD, Richard A. e Lloyd B. Ohlin, *Delinquency and Opportunity: A Theory of Delinquent Gangs*, 1960.

lei criminal como a fonte básica de sua legitimidade, a polícia focaliza o seu funcionamento para o controle do crime e prisão de criminosos. A sua meta principal é o controle do crime, e os principais meios utilizados são o uso da lei criminal para atemorizar e intimidar os ofensores.

2. 2 Associação Diferencial

As obras produzidas pela fértil Escola de Chicago, lamentavelmente não são traduzidas para a língua portuguesa, pois seus conteúdos se encaixam perfeitamente em algumas situações brasileiras.

A escola de Chicago, segundo Johnson (1997, p. 88):

é o nome dado a um enfoque do trabalho sociológico associado ao Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago em 1892. É conhecida como “escola” por causa da sua concentração característica em problemas urbanos, seu uso pioneiro de métodos ecológicos e etnográficos, e desenvolvimento de idéias básicas que evoluíram e se transformaram no que é hoje a PERSPECTIVA INTERACIONISTA.

Também tentando resgatar este conjunto de obras, tão úteis à sociologia brasileira é que se faz uso destas teorias.

A Teoria da Associação Diferencial foi resumida inicialmente por Sutherland (1939) em sete premissas principais:

1. Os processos que resultam no comportamento criminoso sistemático são fundamentalmente os mesmos, na forma, que os processos que resultam no comportamento legal sistemático.
2. O comportamento criminoso sistemático é determinado num processo de associação com aqueles que cometem crimes, exatamente como o comportamento legal sistemático é determinado

num processo de associação com aqueles que são respeitadores da lei.

3. A associação diferencial é o processo causal específico no desenvolvimento do comportamento criminoso sistemático.

4. A probabilidade de uma pessoa participar do comportamento criminoso sistemático determina-se, grosso modo, pela freqüência e consistência de seus contatos com padrões de comportamento criminoso.

5. As diferenças individuais entre as pessoas, com relação aos característicos pessoais ou situações sociais, causam o crime somente quando afetam a associação diferencial ou a freqüência e consistência dos contatos com padrões criminosos.

6. O conflito cultural é a causa fundamental da associação diferencial e, portanto, do comportamento criminoso sistemático.

7. A desorganização social é a causa básica do comportamento criminoso sistemático.

Posteriormente, Sutherland e Cressey¹⁰ redesenharam estas premissas, passando a resumir a teoria em nove itens, conforme abaixo:

1. O comportamento criminal se aprende.
2. O comportamento criminal se aprende em contato com outras pessoas mediante um processo de comunicação.
3. O comportamento criminal se aprende sobre tudo no interior de um grupo restrito de relações pessoais.
4. Quando se adquire a formação criminal, esta compreende: a) o aprendizado de técnicas para cometer infrações que são, às vezes muito complexas e outras vezes muito simples, b) a orientação de motivos, de tendências impulsivas, de raciocínios e de atitudes.
5. A orientação dos motivos e das tendências impulsivas ocorre em função da interpretação favorável ou desfavorável das disposições legais.
6. Um indivíduo se converte em delinqüente quando as interpretações desfavoráveis relativas à lei prevalecem sobre as interpretações favoráveis.
7. As associações diferenciais podem variar em relação à freqüência, à duração, à anterioridade e à intensidade.

¹⁰ Disponível em <http://www.d.umn.edu/~jhamlin1/sutherland.html>. Acessado em 21 de maio de 2005. 05.

8. A formação criminal mediante a associação com modelos criminais ou não-criminais põem em jogo os mesmos mecanismos que os que estão implicados em qualquer outra formação.

9. Enquanto o comportamento criminal é a manifestação de um conjunto de necessidades e de valores, não se explica por essas necessidades e estes valores posto que o comportamento não criminal é a expressão das mesmas necessidades e dos mesmos valores.

Segundo os autores, o comportamento criminoso sistemático, isto é, repetido e de forma organizada, e cometido por pessoas associadas para cometer crimes, é aprendido e se expande, da mesma maneira que o comportamento não criminoso.

Tal explicação fixa origem do comportamento criminoso na desorganização social como causa básica e no conflito cultural como causa fundamental.

O que pode ser apresentado no seguinte esquema:

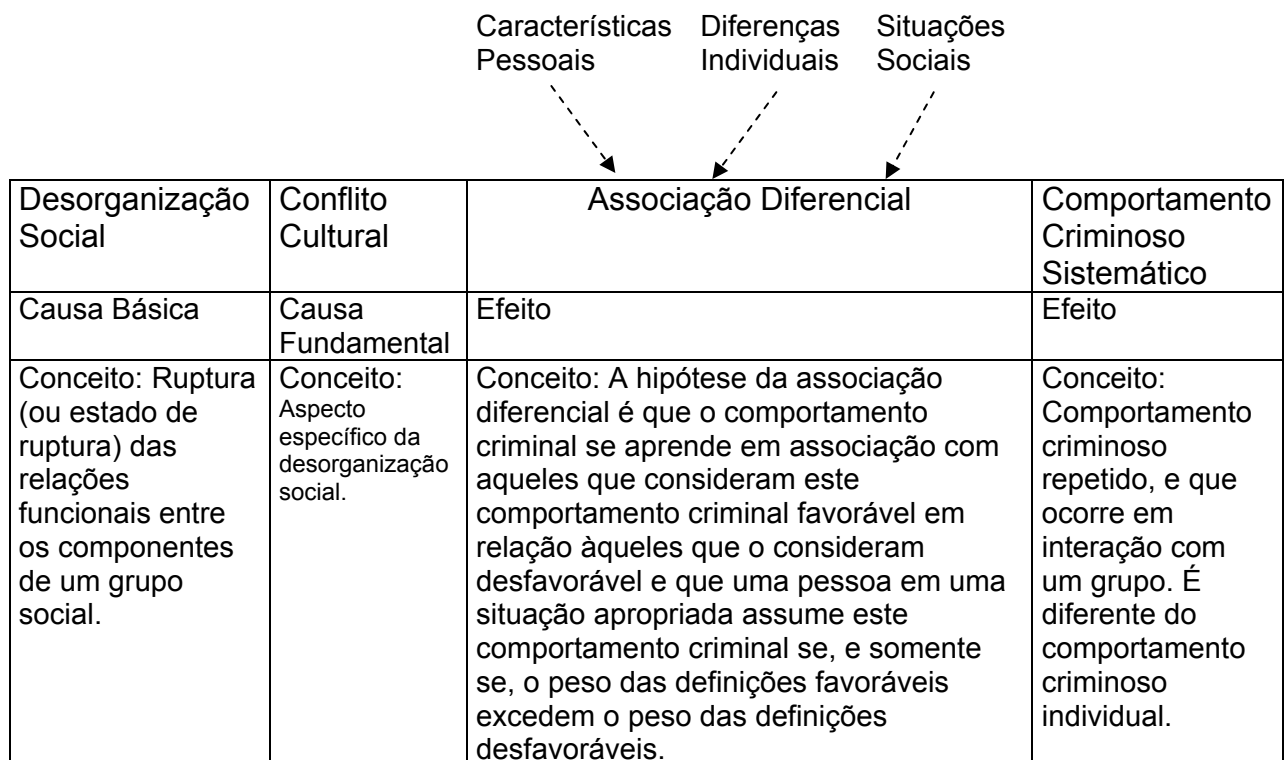


Figura 2

Esquema ilustrativo da Teoria da Associação Diferencial.

Linearmente explicando, ocorreria primeiro a ruptura das relações entre os componentes de uma sociedade, ou uma organização; no caso da pesquisa, a polícia.

Esta ruptura das relações funcionais entre os componentes da sociedade ou grupo teria como causa fundamental os conflitos originários da cultura institucionalizada, o que reforça a tese da possibilidade de existência de subculturas policiais e também na sociedade.

Estas subculturas se propagariam através das associações entre policiais que, pelas suas características pessoais, diferenças individuais e situações sociais, (estruturação de oportunidades) criariam um “clima” favorável a condutas desviantes.

2.3 Estruturação de Oportunidades

Cloward e Ohlin acrescentaram aos estudos de Merton informações sobre algo fundamental que não havia ficado esclarecido anteriormente.

Estes autores desenvolveram a idéia de que as formas de adaptação aos meios e metas não estariam acessíveis de maneira aberta a todos.

O acesso aos meios para conquistas das metas faria parte da estrutura social, onde, muitas vezes, algumas pessoas não tinham ao seu alcance determinado meio, mesmo aceitando sua institucionalização cultural.

À esta parte da teoria chamou-se “estruturação das oportunidades”.

Os Autores descreveram de que forma tais estruturas das oportunidades operam na distribuição das adaptações que dão origem às condutas desviadas.

Assim, (conforme) o estrato social onde as pessoas estão localizadas é que determina o acesso ou não aos meios, dando origem às subculturas de condutas desviadas, quando várias pessoas, com os mesmos problemas de acesso, se reúnem para, juntas, conquistarem as metas, mesmo que por meios diferentes dos estabelecidos legalmente.

A estruturação das oportunidades ilegais pode ocorrer em forma de “revanche”, no caso de policiais que sofreram violência, tornando-se então uma violência extra-legal porque começa na legalidade, mas adquire motivação fora da lei.

Estruturação de oportunidades ilegais (Cloward e Ohlin) ocorre de maneira diferente para os policiais, em relação ao que ocorre para os demais cidadãos. Pois a polícia possui uma característica singular de, dentro de uma estrutura legal de poder, possibilitar a execução extra-legal (excesso de poder), como uma parte reativa da estruturação das oportunidades ilegais.

A estruturação das oportunidades ilegítimas gera uma correspondente reação também, em termos de estruturação de oportunidades ilegítimas para se contrapor às primeiras.

A estruturação legal da polícia enfrenta uma estrutura ilegal (mais ágil), portanto lança mão da estruturação ilegal. (Isto não está presente nas teorias)

As ações da polícia estão diretamente ligadas às pressões (tensões) que sofrem estes órgãos, ao trabalharem entre a violência legítima do estado e a violência ilegítima do crime.

Bretas (1997) afirma que a estruturação de todos os sistemas policiais acabou produzindo agentes com visões de mundo bastante semelhantes. O que pode caracterizar uma subcultura.

Bretas prossegue (1997, p. 81): “Apesar de toda a variação institucional, porém, parece haver a formação de uma cultura profissional coletiva, o que David Bayley chama ‘Zeitgeist internacional e profissional’ ”.

Apesar da fragilidade da idéia da existência de uma cultura geral, que é a de agir dentro dos parâmetros legais, cultivada pelas polícias, há razões suficientes para acreditar-se que existam diferentes subculturas de criminalidade.

Tal explicação também está em consonância com a realidade empírica apresentada na análise dos dados, como se verá adiante.

Sobre o uso válido das teorias nas explicações sobre violência policial, o Professor Cullen¹¹, da Universidade de Cincinnati, nos Estados Unidos, diz:

It is possible that anomie theory could be involved in police violence. It is possible that the gaps between what is expected of police ideally and what they can actually achieve might produce both a weakening of norms over their conduct and strain in their lives. It also is possible, however, that other theories can provide insight into police violence. Subcultural (or differential association/social learning) theory is but one example. That is, police are socialized by fellow officers into norms that support the use of violence in their work This is a subculture because their opposition to views of the public and

¹¹ E-mail do Professor Francis T. Cullen (Division of Criminal Justice PO Box 210389 University of Cincinnati Cincinnati, OH 45221-0389), ao Autor da Dissertação, respondendo questionamentos deste em 2004.

penalties against any officer that reports a fellow officer who uses violence in the course of his or her work. My point is that almost any criminological theory can be used to help explain police violence. Which one is the most accurate awaits an empirical test.

Assim entende-se que é pertinente utilizar as teorias mencionadas para subsidiar explicações e construir raciocínios sobre o tema em questão.

2.4 Definição Teórica das Variáveis

Para o bom entendimento da escolha das variáveis presentes na pesquisa, seguem algumas explicações sobre os motivos da utilização de determinados fatores como importantes nas abordagens estudadas.

A definição teórica das variáveis diz respeito aos aspectos subjetivos que estão por trás da transformação dos fatos sociais em abstrações que se tornem úteis às explicações pretendidas.

Pois as variáveis escolhidas devem possuir um sentido prático, traduzido na sua capacidade de utilização operacional. Entretanto também devem possuir um sentido teórico que se percebe na coerência de sua utilização como instrumento de pesquisa.

Todas as variáveis utilizadas na pesquisa foram cuidadosamente selecionadas, inclusive algumas modificadas ao longo da análise de dados, para melhor visualização das relações que se pretende analisar.

Também por se tratar de assunto com tratamento inteiramente novo, ou seja, não pesquisado até então, através da metodologia aqui adotada, requer extremo cuidado, tanto em selecionar as variáveis, quanto em expô-las aos interlocutores, pois qualquer falha na concepção de cada indicador que compõe a variável, pode inviabilizar a compreensão do panorama geral da pesquisa.

O Quadro 1 mostra alguns dados que permitem a separação, para fins de pesquisa, do Estado do Rio Grande do Sul, em duas metades (norte e sul), as quais, considerando-se os Coredes, possuem características sociais, demográficas e políticas distintas.

Nos Coredes da metade sul predomina baixa densidade demográfica.

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) é médio e baixo na metade sul, enquanto na metade norte é alto e baixo, com poucos Coredes com índice médio.

Na metade sul predomina baixo PIB *per capita*.

Finalmente, conforme se observa na figura 4, os Coredes que compõem a metade Norte, em sua grande maioria, possuem o IDESE-Renda superior a 0,758, enquanto os da metade Sul, possuem o mesmo índice com rendas inferiores.

Tais disparidades evidentemente influenciam nas causas da criminalidade, portanto é pertinente a utilização de variáveis de controle que apontem se o que influencia na variação da criminalidade geral, também, e se na mesma medida que na criminalidade policial.

Quadro 1
Dados dos COREDEs que compõem as metades norte e sul do Estado

COREDE	Densidade Demográfica hab/Km ² (2003)	TX Urbanização % (2003)	Índice de desenvolvimento Sócio-econômico (IDESE) (2001)	PIBpercapita (R\$) (2002)
Alto Jacuí	21,3	76,3	0,733	10777
Campanha	12	77,5	0,733	8200
Central	20,7	79	0,734	6929
Centro Sul	24,7	72,2	0,708	8222
Encosta da Serra	111,9	88	0,696	10625
Fronteira Noroeste	43,9	64,2	0,747	11206
Fronteira Oeste	12,4	90,5	0,737	7771
Hortências	13,3	77,8	0,720	7669
Litoral	37,1	78,9	0,696	6319
Médio Alto Uruguai	33,7	47,2	0,654	8029
Metropolitano	513,8	96	0,785	9692
Missões	18,6	66,5	0,731	7593
Nordeste	15,9	67,7	0,738	9315
Noroeste Colonial	30,6	65,3	0,726	9339
Norte	37,9	68,1	0,738	9691
Produção	39,3	79,2	0,740	10724
Serra	96,4	84,5	0,797	16184
Sul	24	83,7	0,731	7831
Vale do Caí	86,1	72,8	0,721	13208
Vale do Rio dos Sinos	899,4	98	0,770	14348
Vale do Rio Pardo	29,6	60,8	0,688	12582
Vale do Taquari	57,5	67,8	0,720	14006

Fonte: Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul

Além dos dados contidos no Quadro 1, algumas pesquisas demonstram que existem disparidades entre as regiões norte e sul do Estado.

Nas figuras 3 e 4 podem ser visualizados os Coredes em sua localização no Estado, bem como a divisão (norte e sul) considerada para fins de pesquisa.

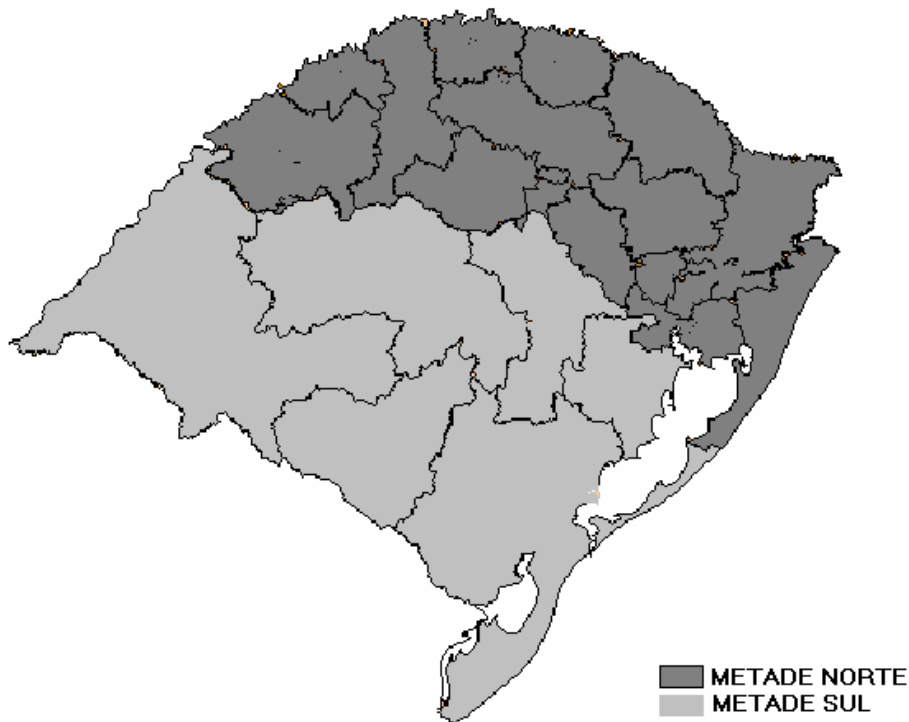


Figura 3

Divisão das metades Norte e Sul do estado do Rio Grande do Sul, considerando os Coredes.

Conforme Ramos e Fandiño (2003), o desenvolvimento regional ocorre condicionado por fatores históricos e econômicos que acarretam em formação de diferenças regionais, no Brasil e em outros países.

Dotto et al (2003) utilizaram o conceito de capital social para caracterizar as diferenças regionais, principalmente no Rio Grande do Sul.

Idese - Renda dos Coredes do Rio Grande do Sul - 2000

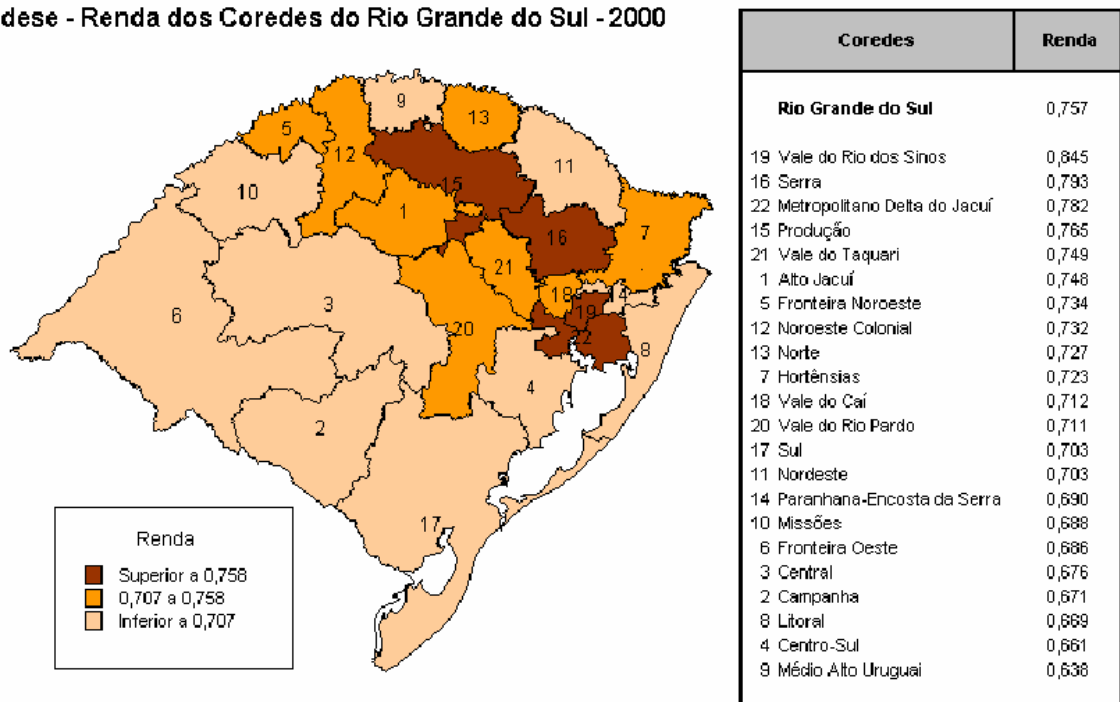


Figura 4

Diferença de renda entre as metades norte e sul do Estado.

Fonte: FEE

Conforme já discorrido anteriormente, melhor seria se estivessem disponibilizados dados sobre violência e vitimização policial e social, por município, mas não é a formatação adotada pela Secretaria da Justiça e da Segurança, o que conduz a única possibilidade mais próxima, ou seja, a análise dos dados dos Coredes.

Os Coredes, segundo o Decreto Estadual nº 42.777, de 22 de Dezembro de 2003, são pessoas jurídicas de direito privado, que devem ser organizados sob a forma de associações sem fins lucrativos. Cada Corede abrange uma série de municípios que também são estabelecidos por diplomas legislativos.

A finalidade principal destas divisões regionais é a de estudar e dimensionar os problemas atinentes aos municípios que compõem os Coredes, visando um desenvolvimento regional salutar.



- | | | |
|------------------------|------------------------|----------------------------|
| 1 - Alto Jacuí | 10 - Missões | 19 - Vale do Rio dos Sinos |
| 2 - Campanha | 11 - Noroeste | 20 - Vale do Rio Pardo |
| 3 - Central | 12 - Noroeste Colonial | 21 - Vale do Rio Taquari |
| 4 - Centro Sul | 13 - Nortes | 22 - Metropolitano |
| 5 - Fronteira Noroeste | 14 - Encosta da Serra | |
| 6 - Fronteira Oeste | 15 - Produção | |
| 7 - Hortências | 16 - Serra | |
| 8 - Litoral | 17 - Sul | |
| 9 - Médio Alto Uruguai | 18 - Vale do Caí | |

Figura 5

Localização dos Coredes no Estado do Rio Grande do Sul

Como os dados foram obtidos por Corede, as divisões em norte e sul, bem como em alto e baixo nível de urbanização obtiveram a seguinte classificação:

Coredes que compõem a metade norte:

- Médio Alto Uruguai
- Hortências
- Vale do Caí
- Vale do Rio Taquari

- Fronteira Noroeste
- Nordeste
- Noroeste
- Norte
- Alto Jacuí
- Encosta da Serra
- Noroeste Colonial
- Missões
- Metropolitano
- Serra
- Litoral
- Porto Alegre
- Produção
- Vale do Rio dos Sinos

Coredes que compõem a metade sul:

- Campanha
- Sul
- Vale do Rio Pardo
- Fronteira Oeste
- Central
- Centro Sul

Coredes que possuem alto nível de população urbana:

- Sul

- Vale do Rio Pardo
- Fronteira Oeste
- Central
- Vale do Rio Taquari
- Noroeste
- Metropolitano
- Serra
- Litoral
- Porto Alegre
- Produção
- Vale do Rio dos Sinos

Coredes que possuem baixo nível de população urbana:

- Médio Auto Uruguai
- Hortênsias
- Vale do Caí
- Fronteira Noroeste
- Nordeste
- Norte
- Alto Jacuí
- Encosta da Serra
- Campanha
- Centro Sul
- Missões
- Noroeste Colonial

Quanto as demais variáveis, foram selecionadas de maneira muito mais simples, considerando-se apenas a composição de um índice que leve em conta o total do quantitativo estudado.

Adiante, no capítulo sobre métodos e técnicas estão descritas as fórmulas adotadas para cada variável, ou seja, a suas operacionalizações.

Não carecem de elaboração teórica mais apurada, podendo ser assim resumidas:

Tanto a violência e a vitimização policial, quanto a violência e a vitimização social, foram medidas através do número de homicídios e lesões corporais nos Coredes.

Considera-se que os atos de matar ou lesionar alguém traduzem bem o termo violência, sendo adequados os delitos escolhidos para tal representação.

Os dados utilizados, referentes a população também expressam as ponderações necessárias às medidas desejadas. Pois a população total é boa medida para equalizar o que se refere à sociedade local. Enquanto a população urbana concentrada nas sedes dos municípios que compõem os Coredes (Níveis de População Urbana) expressa a densidade social, onde se espera que haja mais efervescência para as questões criminais.

2.5 Hipóteses

Em nível exploratório, foram levantadas duas hipóteses, das quais, uma possui dois indicadores, e no caso da segunda, foi construído um indicador.

São hipóteses exploratórias, por não haver evidências empíricas suficientemente testadas antes da análise dos dados, bem como embasamento

teórico específico, que constitua suporte para o levantamento de hipóteses mais concretas.

Na impossibilidade de se captar totalmente a realidade a ser explicada, interpretada ou descrita, as ciências sociais podem recorrer aos nobres ensinamentos de Weber.

Para consolidação das hipóteses, os indicadores das mesmas estão baseados em tipos ideais que correspondem à situação (imaginária) do comportamento “perfeito” das variáveis e suas associações, conforme ensina Weber (2004, p. 106).

No que se refere à investigação, o conceito do tipo ideal propõe-se formar o juízo de atribuição. Não é uma hipótese, mas pretende apontar o caminho para a formação de hipóteses.

Os tipos ideais construídos acentuam as associações entre as variáveis consideradas, procurando estabelecer qual a realidade social, no que se refere ao comportamento das mesmas em relação às demais.

Weber (1991, p. 197) conceituou tipo ideal da seguinte forma:

Obtém-se um tipo ideal mediante a acentuação unilateral de um ou vários pontos de vista, e mediante o encadeamento de grande quantidade de fenômenos isoladamente dados, difusos e discretos, que se podem dar em maior ou menor número ou mesmo faltar por completo, e que se ordenam segundo os pontos de vista unilateralmente acentuados, a fim de se formar um quadro homogêneo de pensamento.

Portanto as hipóteses estão constituídas baseando-se nos resultados referentes aos dados empíricos, constituídos através dos dados brutos conhecidos, conjugados com a experiência profissional do Autor da Dissertação.

Considerando-se os tipos ideais constituídos, as hipóteses formuladas a seguir são colocadas em nível exploratório.

2.5.1 Hipótese do Contexto Geral

A primeira hipótese foi designada hipótese do Contexto Geral, porque se entende que, o comportamento das polícias em relação aos delitos de homicídio e lesões corporais, segue a mesma dinâmica de toda a sociedade em relação aos mesmos delitos.

A variação dos homicídios ou lesões corporais é correspondente, haja participação da polícia ou não.

Portanto a polícia somente participa do contexto geral de violência, não havendo expressão de que produza ou sofra violência em um contexto especificamente relacionado àqueles delitos onde a polícia atua.

Em uma sociedade violenta a polícia é violenta, de igual maneira se observaria em outras áreas do serviço público, ou seja, em uma sociedade desintegrada socialmente, a saúde, o ensino e outros setores públicos também seriam deficitários. Mas este déficit seria parte de um contexto geral, não podendo ser explicado com clareza e propósitos científicos isoladamente, sob pena de incorrer-se em afirmações carentes dos requisitos mais propriamente sociológicos.

Neste caso as correlações entre as variáveis (Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Feridos/Mortos por Policiais e Policiais Feridos/Mortos)

serão altas e positivas, caracterizando a polícia como tendente a ser a vítima ou autora, de homicídios ou lesões corporais, na mesma medida em que a vitimização social se dá.

Como indicativo desta hipótese, para possibilitar a análise dos dados, foram constituídos dois tipos ideais.

Ambos correspondem a situação de acompanhamento nas dinâmicas dos comportamentos, das polícias e da sociedade em geral, porém se diferenciam nos níveis de criminalidade (frequência em que ocorrem os delitos).

2.5.1.1 Tipo Ideal de Integração Social

Neste sentido, considerando que as correlações foram medidas através do Coeficiente de Pearson (r), a unidade de análise que representa o Tipo Ideal de Integração Social deve possuir positiva associação entre as variáveis (Figura 6).

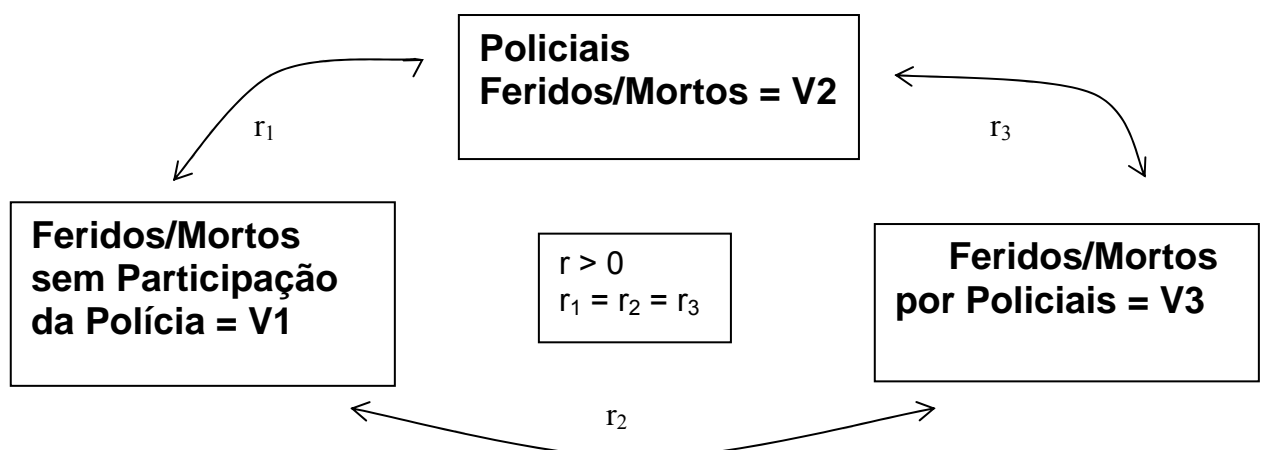


Figura 6

Associações entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais em sociedade integrada.

Em ambos os casos (homicídios e lesões corporais) o Coeficiente de Pearson (r) deve ser maior que zero, bem como de intensidade semelhante nas três associações (V1, V2 e V3).

As médias de cada variável (V1, V2 e V3) devem ser baixas e equivalentes, caracterizando um nível “aceitável” dos delitos ocorridos na sociedade, bem como ocorrência uniforme.

Poderia sobrevir a pergunta: Porque não um tipo ideal com média zero de criminalidade?

A resposta ocorre por dois motivos, primeiro por concordar-se com Durkheim, no sentido de que não há sociedade que sobreviva sem um determinado nível de criminalidade, bem como há uma função social na criminalidade.

O crime, definido como um «ato que ofende certos sentimentos coletivos», apesar da sua natureza aparentemente patológica, não deixa de ser considerado como um fenômeno normal, no entanto, com algumas precauções. O que é normal é que «exista uma criminalidade, contanto que atinja e não ultrapasse, para cada tipo social, um certo nível»¹².

Ainda no sentido da funcionalidade dos crimes:

Para além, disso, o crime deverá ser reconhecido não como um «mal» mas pela sua função utilitária enquanto um indicador da sanidade do sistema de valores que constitui a consciência coletiva.¹³

Em segundo lugar, porque este é um tipo ideal com função lógica, ou seja, determinado a servir de parâmetro comparativo com a realidade.

¹² CARLOS, Jorge Adriano. O crime segundo a perspectiva de Durkheim. Disponível no site: <http://www.sapereaudare.hpg.ig.com.br/sociologia/texto10.html>. Acessado em 15/05/2003.

¹³ Idem

Não é, o tipo ideal, de maneira alguma, situação que se deseja alcançar ou que seria melhor.

O tipo ideal, aqui traçado, é um instrumento com a finalidade heurística de análise.

Queremos sublinhar desde logo a necessidade de que os quadros de pensamento que aqui tratamos, “ideais” em sentido puramente lógico, sejam rigorosamente separados da noção do dever ser, do “exemplar”. Trata-se da construção de relações que parecem suficientemente motivadas para a nossa imaginação e, conseqüentemente, “objetivamente possíveis”, e que parecem adequadas ao nosso saber nomológico. (Weber, p. 106)

Melhor mesmo seria chamar-se “tipo imaginário” ao invés de tipo ideal, porém não se que criar uma confusão entre as terminologias já consagradas nas ciências humanas.

A associação entre as variáveis que traduz o tipo ideal, para uma comparação com os dados empíricos da sociedade é aquela que se interprete da seguinte maneira: a polícia fere ou mata as pessoas mais, ou menos, na mesma proporção em que participa de conflitos onde as pessoas que não são policiais são feridas ou mortas.

Pois não se concebe como integrada uma sociedade onde o número de lesões corporais ou homicídios, nos quais os policiais forem vítimas ou autores, estiver dissociado do número de feridos sem a participação da polícia.

Teria-se, neste caso, uma sociedade onde a polícia não se envolve nos conflitos que resultam em lesões corporais ou homicídios. Ou, pior, somente se envolvem nos conflitos onde, por algum motivo, somente são vítimas ou autores dos ferimentos ou mortes.

Poderia-se dizer que, neste caso a “episteme” dos policiais é semelhante a “episteme” de toda a população, conforme o termo utilizado por Foucault, segundo Strathern (2003, p. 71), para significar:

[...] a estrutura de pensamento que simboliza o pensamento em uma determinada época. É a rede subterrânea de pressupostos e processos de pensamento, a “tendência”, que limita o pensamento científico, filosófico e cultural de uma época.

Adaptou-se aqui o termo foucaultiano episteme, para caracterizar justamente a estrutura de pensamento e formas de agir que estão por traz das dinâmicas das práticas de lesões corporais e homicídios, tanto dos policiais quanto dos não policiais.

Ou seja, em uma situação típico-ideal de Integração Social deve haver uma associação positiva entre o número de policiais feridos ou mortos, o número de pessoas feridas ou mortas por policiais e as lesões corporais ou homicídios produzidos entre as pessoas sem a participação da polícia.

2.5.1.2 Tipo Ideal Patológico por Anomia

Assim como há uma hipotética associação correspondente a um tipo ideal de comportamento das correlações entre as variáveis para uma sociedade socialmente integrada, foi criado também um tipo ideal para a situação patológica por anomia.

Neste caso as violências e vitimizações estudadas ainda acompanham tendências sociais gerais, mas em nível (frequência) muito alto de criminalidade.

As situações patológicas são aquelas em que a criminalidade estudada extrapola os limites considerados “aceitáveis”, ou ocorrem dissociadamente do contexto social geral.

O tipo ideal construído acentua as associações entre as variáveis consideradas, procurando estabelecer qual a realidade social nos casos de altas médias de delitos.

O tipo ideal foi chamado de: “Tipo Ideal Patológico por Anomia”, onde as correlações entre as variáveis se comportariam conforme segue (Figura 7).

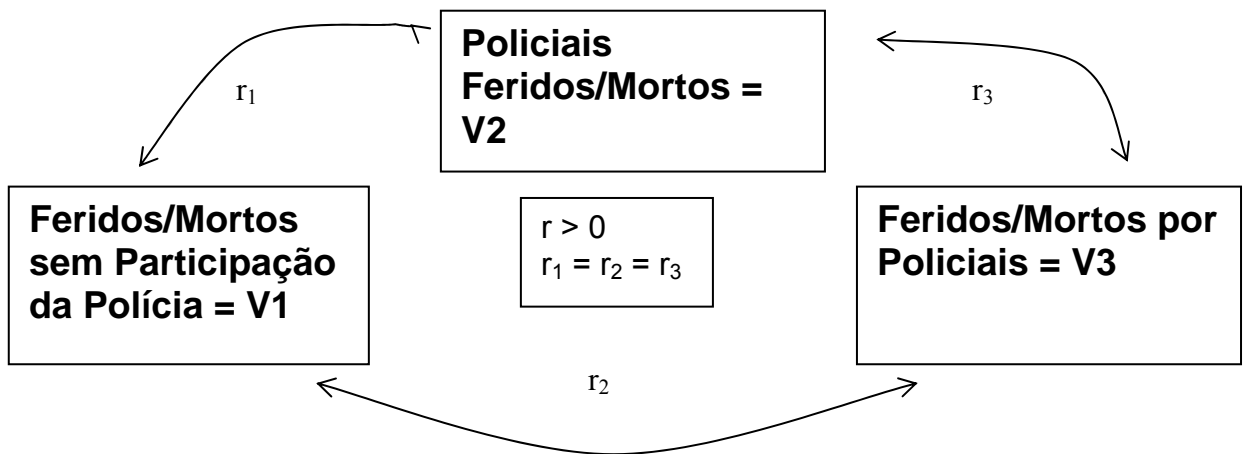


Figura 7

Associações entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais em sociedade anômica.

O Coeficiente de Pearson (r) deve ser maior que zero, bem como de intensidade semelhante nas três associações.

As médias de cada variável devem ser altas e equivalentes, caracterizando um nível inaceitável dos delitos ocorridos na sociedade analisada, bem como ocorrência uniforme.

Neste caso a polícia fere ou mata bastante as pessoas, na mesma proporção em que participa de conflitos onde as pessoas que não são policiais são feridas ou mortas em grandes quantidades.

Diz-se por anomia devido a proximidade da situação de anomia social, descrita por vários cientistas sociais, conforme consta neste capítulo (2.1 Anomia).

Sobre a violência no estado de anomia aqui caracterizado de maneira típica-ideal cita-se o professor Muniz Sodré:

A segunda modalidade é a violência visível ou violência anômica, entendida como a ruptura, pela força desordenada e explosiva da ordem jurídico-social, que dá lugar à delinqüência, à marginalidade ou aos muitos ilegalismos coibíveis pelo poder de Estado. Inscreve-se neste campo o ato de violência, em que implicam os crimes de morte, os assaltos, os massacres e outras variantes.¹⁴

2.5.2 Hipótese do Contexto das Organizações

Os policiais ferem ou matam segundo uma dinâmica diferente da que toda a sociedade gaúcha segue para cometer os mesmos delitos.

A variação dos homicídios ou lesões corporais não é a mesma, variando conforme há participação da polícia ou não.

Portanto a polícia comete ou sofre homicídios ou lesões corporais em um contexto específico de violência.

Este contexto específico está ligado ao ambiente das organizações policiais e não ao ambiente social geral.

Neste caso as correlações entre as variáveis (Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Feridos/Mortos por Policiais e Policiais Feridos/Mortos) serão negativas, ou iguais a zero, caracterizando a polícia como tendente a ser a

¹⁴ SODRÉ, Muniz. O caminho da violência à crueldade. Disponível em <http://observatório.ultimosegundo.ig.br/artigos/jd231020021p.htm>. Acessado em 08/09/2004.

vítima ou autora, de homicídios ou lesões corporais, nos COREDEs, independente ou inversamente proporcional da vitimização onde não participou.

A análise das organizações policiais é considerada então como as análises feitas em outros estudos de criminalidade grupais (máfias e gangues).

Se o grupo ou organização age com dinâmica própria, ou seja, dentro dos marcos da associação diferencial, a hipótese seria a do contexto das organizações.

2.5.2.1 Tipo Ideal Patológico por Associação Diferencial

Neste caso de associações típico-ideais entre as variáveis ter-se-ia o que foi designado: “Tipo Ideal Patológico por Associação Diferencial”.

Esta situação ocorre quando as associações entre as variáveis consideradas comportam da seguinte forma (Figura 8):

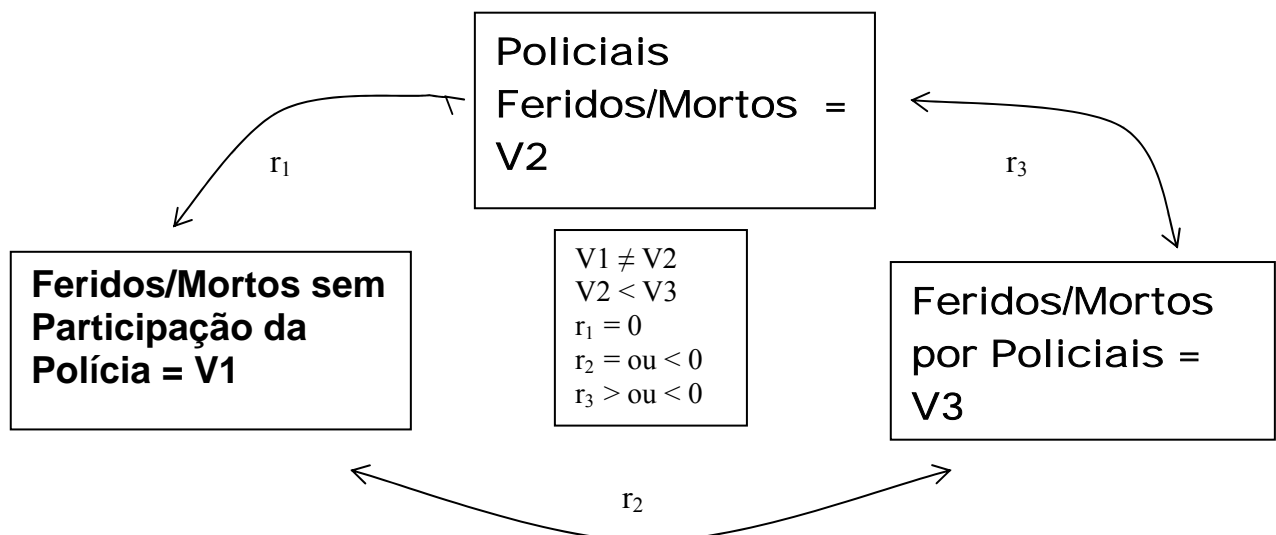


Figura 8

Associações entre as variáveis: Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, Policiais Feridos/Mortos e Feridos/Mortos por Policiais, em sociedade patológica por Associação Diferencial.

O Coeficiente de Pearson (r) deve ser maior ou menor que zero na associação entre as variáveis: Policiais Mortos ou Feridos e Feridos ou Mortos por Policiais (r_3), bem como de intensidade semelhante na frequência (média) em ambas as variáveis.

Já na correlação entre as variáveis: Feridos ou Mortos sem Participação da Polícia e Feridos ou Mortos por Policiais (r_2) o coeficiente deve ser igual a zero, caracterizando a ausência de associação entre os fenômenos, ou negativa, demonstrando inversão proporcional na ocorrência das variáveis, ou seja, quando uma aumenta, a outra tende a diminuir.

A média da variável Feridos ou Mortos por Policiais (V_3) deve ser maior do que a média da variável Policiais Feridos ou Mortos (V_2), caracterizando a ocorrência de alto nível de violência policial.

As médias das variáveis: Feridos ou Mortos sem Participação da Polícia (V_1) e Feridos ou Mortos por Policiais (V_3) não devem ser equivalentes, caracterizando dissociação entre os fenômenos.

(r_1) deve ser igual a zero.

Neste caso a polícia fere ou mata bastante as pessoas, indiferente da proporção em que participa de conflitos onde as pessoas que não são policiais são feridas ou mortas.

Diz-se por associação diferencial devido os motivos já explanados na definição das hipóteses e na fundamentação teórica.

Em resumo, tem-se a seguinte situação:

Quadro 2

Situação Geral das Hipóteses, Tipos Ideais, Associações entre Variáveis e Médias.

HIPÓTESE	TIPO IDEAL	ASSOCIAÇÃO	MÉDIA
Contexto Geral	De Integração Social	$r > 0$ $r_1 = r_2 = r_3$	Baixas
	Patológico por Anomia	$r > 0$ $r_1 = r_2 = r_3$	Altas
Contexto das Organizações	Patológico por Associação Diferencial	$r_1 = 0$ $r_2 = \text{ou} < 0$ $r_3 > \text{ou} < 0$	$V1 \neq V2$ $V2 < V3$

3. VIOLÊNCIA POLICIAL

A árvore que não dá frutos
é xingada de estéril
Quem examina o solo?
O galho que quebra
é xingado de podre, mas
não havia neve sobre ele?
Do rio que tudo arrasta
se diz violento
Não se diz violentas
as margens que o oprimem
(Bertold Brecht)

Neste capítulo serão apresentadas, em síntese, as principais teses referentes a violência policial, ressaltando aquelas que mais servem de base para formação dos raciocínios desenvolvidos ao longo da pesquisa.

Também será introduzido um novo tema, que se propõe que passe a ser amplamente discutido pelas ciências sociais, sempre atrelado ao tema “violência policial”.

Trata-se de assunto muito pouco tratado em pesquisas, pelo menos especificamente e com profundidade, ficando sempre diluído em outros temas aparentemente mais amplos.

O assunto é a violência contra os policiais, tema que será abordado em escala maior do que os demais tipos de violência abordadas na pesquisa, para que

se possa vislumbrar a extensão e a profundidade das principais questões a que se remete.

3.1 Monopólio legítimo da violência

Max Weber, em toda sua obra, já dizia da necessidade do exercício do monopólio do uso da força para sustentação de um Estado.

Quando se discorre genericamente sobre violência policial, torna-se muito difícil fazer uma distinção entre as violências legítima e ilegítima.

Esta distinção demanda aprofundamento nos estudos, chegando obrigatoriamente à análise de, pelo menos uma amostragem de casos, sem o que não é possível se dizer da legitimidade ou não das ações.

Mesmo analisando cada caso, se descobre que, várias situações ficam indeterminadas, como nos casos de absolvição de uma pessoa que praticou um homicídio, por falta de provas.

Até mesmo a questão do conceito de legitimidade, especificamente no que se refere ao tema violência policial, dificulta a distinção. Pois ora a legitimidade é medida com base na conceituação advinda da aceitação das ações pela sociedade, e ora é medida com base na conformidade com a legislação em vigor.

Santos (1997, p. 164) coloca três fatores necessários, que devem ser combinados, para se obter a legitimidade:

[...] a organização policial na sociedade brasileira vai se caracterizar por um campo de forças sociais que se estrutura a partir de três posições: o exercício da violência legítima, a construção do consenso e as práticas de excesso de poder, a violência ilegítima. As relações dinâmicas e combinatórias desses três vetores vão definir a função social da organização policial no Brasil, na época contemporânea.

Jaqueline Muniz (1999) demonstrou a possibilidade de intervenção policial, em determinados casos, a partir do exercício efetivo do uso da força, seja de maneira real ou potencial, descrevendo o exercício da violência legítima em casos específicos.

Adorno e Peralva (1997, p. 2) comentam a ambigüidade do que se exige da polícia, dizendo:

Além disso, a ambigüidade do trabalho policial torna-se manifesta pelas regras que regem suas atividades. Por um lado, exige-se dos policiais elevada produtividade, medida pelo número de prisões efetuadas; por outro lado, pretende-se que eles cumpram essa exigência respeitando rigorosamente os ditames legais. Essa contradição engendra cultura organizacional que estimula verdadeira epidemia de práticas ilegais, cujos valores primordiais são o segredo e a solidariedade *intra pares*.

Ao colocar o monopólio do uso da força como característica do Estado moderno, Weber também abre caminho para uma discussão sobre os conceitos de legitimidade e Estado.

Parece que pode haver uma confusão entre Estado e governo.

Pois, se Estado é composto por: governo soberano, povo e território, o exercício de violência aceita pelo povo (mesmo que contra a lei), com anuência dos órgãos governamentais, estaria ao abrigo da idéia weberiana de legitimidade.

Com se pode falar em monopólio (concentração em um – mono) se o Estado não é um, mas sempre composto por consenso de muitos?

Logo vem a idéia de que o monopólio pretendido é o do uso da força por um governo, e não por um Estado.

Não será o Estado moderno, onde é exercida a dominação legal-racional, um exemplo de violência simbólica?

A idéia de contenção, dominação, mesmo que através do direito e da racionalidade, não é uma violência?

A racionalidade ou a lei, como suportes da dominação excluem a violência do processo de organização social?

Talvez, as explicações do monopólio do uso da força levem em conta um tipo ideal weberiano como meta a ser atingida. Como melhor, e não como instrumento de comparação com a realidade, onde este monopólio não acontece da mesma maneira (idealizada).

Se o Estado é um ente difuso (poder político distribuído em três poderes, povo representado, organizações estatais de controle (ministério público, tribunal de contas, etc.)), como pode este ente exercer o monopólio do uso da força?

Esta discussão parece superada, quando se considera o direito como instrumento capaz de construir um consenso sobre como todos os componentes do Estado gostariam que a violência fosse aplicada.

Porto (2003) é quem enfrenta esta discussão em vários artigos e na extensão de suas obras.

Porto (1999, p.17) localiza nos processos jurídicos a racionalização do uso da força física.

Em outras palavras, o monopólio da violência pelo Estado apresentar-se-ia como condição para a desprivatização da violência. Concentrando-a e racionalizando-a em termos de sua localização no interior do aparelho do Estado.

Porto (1999, p.22) prossegue:

Através de um direito racional, de procedimentos jurídicos e legais igualmente racionais, racionaliza a utilização da força física, monopolizando-a nas mãos do Estado moderno, que dela faz seu meio específico de ação e, através do seu uso, se define como associação política que organiza racionalmente os meios de dominação.

Ou seja, a polícia estará condicionada a agir conforme estes processos jurídicos racionalizantes.

Assim tem-se uma formação policial, não mais militarista (como alguns afirmam sobre o regime militar), ou particularista (como na polícia da época do império), mas uma polícia jurisdiscista.

Porém, se estes processos jurídicos, dos quais nos fala Porto, ocorrerem de forma a privilegiar alguém mais do que outrem, então o monopólio do uso da força estará se concentrando mais nas mãos destes privilegiados. Isto é, a racionalização

do uso da força física via Estado ainda seria uma espécie de ditadura, baseada na violência localizada nas relações de poder político.

Na esfera jurídica, esta discussão se localiza na oposição entre formalismo, realismo e formal-pragmatismo.

Neste caso o formalismo seria a corrente teórica que tem uma postura jurídica que tende a conservação ou sedimentação dos conteúdos jurídico-ideológicos, projetados nos textos legais. Possui como objetivo principal a preservação do valor segurança e defende o fortalecimento do poder emissor de normas gerais.

Enquanto o realismo seria a postura jurídica que se afasta dos conteúdos jurídico-ideológicos projetados nos textos legais, buscando, com isso, outras alternativas axiológicas-jurídicas através do fortalecimento do poder judiciário. Possui como objetivo principal, a aplicação do direito com equidade e, defendem a idéia de que a decisão judicial é um ato criador do direito.

O formal-pragmatismo seria uma corrente intermediária, que reconhece no direito a busca por soluções justas, mas que, por outro lado ele pode ser usado para reproduzir privilégios. Um ponto intermediário entre as duas noções anteriores.¹⁵

Nem a discussão jurídica, e a discussão sociológica põem uma solução que resolva este dilema.

Pinheiro (1997, p.43) assume uma postura formalista, ao crer que os acordos internacionais ratificados pelo Brasil contêm expressões legítimas (no sentido de desejadas e aceitas) dos brasileiros.

¹⁵ Conceitos elaborados pelo autor a partir de anotações de aula da disciplina de argumentação jurídica, durante o curso de Direito na Universidade de Ijuí, ministrada pelo Professor Gilmar Antônio Bedin, em 1994.

Avaliação das instituições encarregadas do controle da violência como a Polícia, o Judiciário e o Ministério Público, revela uma grande inconsistência entre o desempenho dessas instituições na prevenção do crime e os princípios dos acordos internacionais ratificados pelo Brasil. A conclusão é que essas organizações precisam de uma reestruturação completa.

Com base na discussão sobre legitimidade e legalidade arrisca-se dizer que a violência policial vem transformando-se, de uma violência baseada na coerção advinda de uma dominação oligárquica (classe dirigente oprimindo uma classe dirigida, disfarçada em consenso), para uma violência baseada na democracia, onde o uso da força também se faz conforme a vontade dos dominados.

Nesta esteira Barcellos (1999, p.10) afirma:

Desta forma, observa-se que a noção de Estado em Weber funda-se na relação de poder estabelecida entre os detentores do poder e dominados, sendo assegurada pelo uso da força legítima. Assim, a legitimidade funciona como uma forma de justificação para o estabelecimento de relações de dominação.

Essa relação de autoridade entre dominantes e dominados, alicerçada na legitimidade, é vista por Weber (1983, p. 57) como condição fundamental para a existência do Estado, ao afirmar: “*O Estado só pode existir, portanto sob condição de que os homens dominados se submetam à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores*”.

Neste sentido, mais coerente seria denominar-se violência estatal e não policial.

Pois é, talvez a mais clara representação da passagem de um Estado totalitário (onde a violência está monopolizada segundo a vontade do “grupo” dirigente, em nome de uma legitimidade legalista), para um Estado democrático (onde o monopólio do uso da força segue uma lógica da vontade popular).

Por conta de se assumir uma postura de crença em uma espécie de luta de classes pela conquista de diferentes capitais e espaços na sociedade, organizada segundo a explicação de Bourdieu¹⁶, opta-se pela explicação de Wolkmer (1995, p.84) sobre o caráter dinâmico da legitimidade:

O sentido da palavra legitimidade não é estático, e sim dinâmico; é uma unidade aberta, cuja concretização é considerada possível num futuro indefinido (...). Em cada manifestação histórica de legitimidade vislumbra-se a promessa, até agora sempre incompleta na sua manifestação, de uma sociedade justa, onde o consenso, que dela é a essência, possa se manifestar livremente sem a interferência do poder ou da manipulação e sem mistificações ideológicas

Para jogar mais lenha na fogueira Brodeur (2000, p. 94) volta a Weber, dizendo:

No sentido substancial, a noção de legitimidade pode qualificar uma prática apenas se ela cumprir um conjunto de padrões externos, padrões esses que são potencialmente de grande diversidade (moral, religiosa, legal, política, cultural e mesmo

¹⁶ Sabe-se que Bourdieu não falou em luta de classes, mas em ocupação de posições pelos agentes, conforme a apropriação dos capitais social, cultural, etc.

sociopsicológica). O uso substancial de legitimidade está mais próximo daquele de Max Weber, que considerava legitimidade um elemento que levava os súditos a obedecerem de bom grado os ditames de seu soberano.

Assim conclui-se que, dois pontos são cruciais na questão da violência policial legítima e ilegítima.

Quais sejam:

- a) A legitimidade deve ser levada em conta, não só pelo caráter de conformidade à lei, mas também pela adequação ao tempo e local onde se aplica o conceito, considerando-se o caráter dinâmico da legitimidade;
- b) Correto seria falar-se em violência estatal, ao invés de violência policial, por entender-se que este tipo de violência expressa a passagem de um Estado totalitário, para um Estado democrático, onde a violência segue uma lógica tão racional-emocional quanto racional-legal.

Sabe-se que, no caso das variáveis consideradas nesta dissertação, não há especificidade suficiente que contribua para separação do que ocorreu como violência legítima.

Porém, como tal separação não é possível nas três variáveis consideradas (Policiais Mortos/Feridos, Mortos/Feridos por Policiais e Mortos/Feridos sem Participação da Polícia), estima-se que em todas elas a ocorra uma quantidade proporcional de violência justificável pela legitimidade, o que torna possível a análise dos dados.

Sobre a quantidade de lesões corporais e homicídios executados pela polícia, algumas informações indicam que grande parte da violência policial se reveste do caráter da legitimidade, conforme se pode observar pelos julgamentos dos crimes cometidos por Policiais Militares em exercício da função.

No ano de 2002, na 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul¹⁷ (que possui 4 Auditorias) foram proferidas 94 sentenças, sendo 44 casos de lesões corporais, onde 42 resultaram em absolvição e dois em condenação, havendo somente um caso de homicídio, no qual o acusado foi condenado.

No ano de 2001, na 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul foram proferidas 105 sentenças, sendo 16 casos de lesões corporais, onde 15 resultaram em absolvição e 01 em condenação, havendo somente um caso de homicídio, no qual o acusado foi absolvido.

Grundy e Weinstein (1976) colocam este mesmo tema ao discutirem as justificações que cada “ideologia” política consideram para usar a violência em nome de um bem comum.

A ausência de casos de homicídios dolosos julgados pela Justiça Militar do Estado (JME), deve-se ao advento de uma lei, que, no ano de 1999 definiu como competência do tribunal do júri julgar os crimes dolosos contra a vida, mesmo quando cometidos por policiais em serviço.

Segundo relatórios da ouvidoria de São Paulo¹⁸, em 2001, de um total de 816 denúncias contra ações policiais, 505 não se confirmaram, 59 foram julgadas improcedentes, 06 foram retiradas pelos denunciante, 68 foram comprovadas total ou parcialmente, não sendo apuradas apenas 26, restando outras 63 com resultados

¹⁷ Órgão destinado a julgar policiais militares por crimes cometidos em serviço.

¹⁸ Relatório da Ouvidoria da Polícia Militar de São Paulo.

ignorados pela ouvidoria. Isto significa que, qualquer inferência feita a partir de dados obtidos antes do julgamento legal, deverá levar em conta a tendência indicada pelos dados, ou seja, a maior parte dos casos de violência policial, após investigação, traduz-se em violência legítima e não em excesso.

Segundo pesquisa realizada no CEsEC¹⁹ entre os anos de 1999 e 2001, no Rio Grande do Sul, somente 15% dos casos denunciados na ouvidoria resultaram em punição.

Portanto se considera que, no caso da variável Feridos/Mortos sem Participação da Polícia, os dados estejam subestimados, e nas variáveis Policiais Mortos/Feridos e Feridos/Mortos por Policiais os dados estejam superestimados.

Porém, como foram colhidos dados de dois anos e de todos os Coredes, bem como se trabalhou com associações entre as variáveis, a superestimação e a subestimação não exerceu papel impeditivo de conclusões válidas.

3.2 Vulnerabilidade e reação

A vulnerabilidade policial e a reação dos policiais a constante exposição à violência, é tema de escassa bibliografia.

Porém acredita-se que os estudos referentes as organizações policiais devem, sempre levarem em consideração o fato de que, ao mesmo tempo em que as polícias exercem o monopólio legítimo da força, também acabam se expondo mais à vitimização criminal.

¹⁹ Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro.

Tal fato não ocorre, da mesma maneira com qualquer outra categoria profissional, o que demanda distinções nas abordagens de assuntos como a violência policial.

A condição de vulnerabilidade da profissão policial é melhor estudada pelo olhar da psicologia, com ênfase nas questões sobre o sofrimento no trabalho.

Nesta esteira encontram-se os trabalhos de Amador (2002), onde são analisadas as questões que envolvem a subjetividade dos policiais em relação ao ambiente de trabalho.

Recentemente a psicóloga Lima (2005) também desenvolveu uma apreciação sobre os modos de produção da subjetividade em relação a violência que os policiais produzem e enfrentam.

Lima (2005) discorre sobre as contradições ocasionadas pela tradição histórica da Brigada Militar, que, ao mesmo tempo em que, aliados aos aspectos da formação e cotidiano de trabalho, se transformam em mecanismos geradores e refreadores de violência.

No mesmo caminho Spaniol (2002) analisa a relação entre vítima e vitimadores, através do olhar do sofrimento do trabalho policial.

Santos (1997, p. 162) confirma esta característica do trabalho policial, dizendo:

O trabalho policial, na sociedade brasileira, constitui-se por um limite que o diferencia: o direito à vida. A vida situa-se como limite seja pelo risco de vida a que se sentem submetidos os policiais, civis e militares, nos campos e cidades brasileiros, devido ao aumento dos conflitos sociais-agrícolas e à criminalidade urbana

violenta; seja a ameaça à vida enquanto efeito de muitas ações violentas de membros das polícias no contexto social brasileiro. Nesta perspectiva, o trabalho policial se realiza sempre na margem da vida, ou no limite da norma social, exercendo um poder de modo próximo ao excesso.

3.3 Senso Comum Teórico dos Cientistas Sociais

O jurista argentino Luiz Alberto Warat (1993), utiliza uma expressão que resume algo que também pode ser utilizado como excelente instrumento para a sociologia, ele fala na existência de um “senso comum teórico dos juristas”, para aquelas decisões judiciais, ou qualquer outra construção de raciocínio jurídico, nas quais não seja utilizado nada mais, se não aquilo que está consagrado em várias obras de juristas famosos, como se isto não fosse mais motivo de replicação de pesquisas, ou como se fosse algo que expresse toda a certeza acerca de um fenômeno.

[...]o saber jurídico que emana da necessidade de justificar a ordem jurídica, e não de explicá-la" [...] “montagem de noções – representações – imagens – saberes, presentes nas diversas práticas jurídicas, lembrando que tal conjunto funciona como um arsenal de ideologias práticas. Em outras palavras, essa montagem corresponde a normas que disciplinam ideologicamente o trabalho profissional dos juristas. (WARAT, 1993: 103).

No campo das ciências sociais observa-se que, aquilo que alguns pesquisadores dizem, torna-se verdade científica, mesmo que tenha sido tratado em nível de hipótese pela pessoa que o disse.

É espantoso verificar-se que há uma mistura do que foi pesquisado com o que são meras opiniões dos pesquisadores.

Pode-se então dizer que há, e age com muita força, um “senso comum teórico dos cientistas sociais”. Ou seja, há um conjunto de opiniões e hipóteses que acabam confundindo-se com as conclusões de estudos científicos, constituindo-se em base para várias outras pesquisas e divulgações diversas.

Trata-se de um habitus, usando a terminologia de Bourdieu (2001), pois estão presentes nas conclusões dos cientistas sociais, esquemas de representações inconscientemente internalizadas e incorporadas aos seus discursos, misturando percepções e hipóteses com interpretação e análise de dados, sem, contudo, explicitar isso nos textos.

Bourdieu (2001) propõe o afastamento necessário das pré-construções do senso comum, rebuscando Durkheim que já anunciava esta necessidade como pressuposto da cientificidade da sociologia.

Para romper com a passividade empirista, que não faz senão ratificar as pré-construções do senso comum, não se trata de propor grandes construções teóricas vazias, mas sim de abordar um caso empírico com a intenção de construir um *modelo* – que não tem necessidade de se revestir de uma forma matemática ou formalizada para ser rigoroso -, de ligar os dados pertinentes de tal modo que eles funcionem como um programa de pesquisas que põe questões sistemáticas, apropriadas a receber respostas sistemáticas.

É necessário deixar claro, que estas referências a existência de um senso comum teórico dos cientistas sociais, como já foi dito (e se repetirá mais adiante), serve apenas de ferramenta de reflexão sobre alguns fatores que, conforme

Bourdieu menciona, inconscientemente (e as vezes de forma proposital) acabam se incorporando nos discursos sociológicos e das demais ciências sociais.

É diferente do senso comum geral, pois não tem conteúdo empírico somente, sendo permeado de observações colhidas aqui e ali nas pesquisas e escritos de consagrados cientistas sociais, sem, contudo, revestirem-se de uma construção metodológica mais apurada, que caracterize uma validade nas suas conclusões.

Senso comum, segundo Aranha e Martins (1992):

é um tipo de conhecimento que resulta do uso espontâneo da razão, mas que também é fruto dos sentidos, da memória, do hábito, dos desejos, da imaginação, das crenças e tradições. Como interpretação do mundo, o senso comum nos orienta na busca do sentido da existência, ao mesmo tempo em que nos dá condições de operar sobre ele. O senso comum, mesmo sendo racional, faz uso não refletido da razão. Por se tratar de um conjunto de concepções fragmentadas, muitas vezes incoerentes, condiciona a aceitação mecânica e passiva de valores não-questionados e se impõe sem críticas ao grupo social. Às vezes se torna fonte de preconceitos, quando desconsidera opiniões divergentes.

Neste capítulo pretende-se lançar um olhar bastante crítico para o “senso comum teórico dos cientistas sociais”, visando entender um pouco melhor o que se pensa sobre a violência policial na comunidade científica brasileira.

Não se quer, de maneira alguma, desacreditar em opiniões ou hipóteses de estudiosos de ciências sociais, mas sim convidar a todos para pensar em uma reorganização do que se diz e escreve, deixando mais claro aquilo que é hipótese, o que é hipótese testada e o que é opinião ou desejo.

Bourdieu (2001), faz severa crítica à produção científica que emana somente, ou predominantemente da “abstração” sociológica.

Em outras palavras, até que ponto não se está revestindo de saber sociológico um senso comum geral, a respeito do agir das polícias?

Não é um senso comum leigo, mas um algo que seja comum aos cientistas sociais que, começando a estudar um tema (polícia, por exemplo), ao se depararem com a escassez de pesquisas mais profundas, e com a enorme quantidade de informação empírica, optam por seguir um esquema de concepções incorporadas (habitus) sobre os assunto, fazendo com que (muito rapidamente) as evidências empíricas, cruamente analisadas, transformem-se em produto científico acabado.

Bonnewitz (2003, p. 77) diz que:

[...] habitus é um sistema de disposições duradouras adquirido pelo indivíduo durante o processo de socialização. As disposições são atitudes, inclinações para perceber, sentir, fazer e pensar, interiorizadas pelos indivíduos em razão de suas condições objetivas de existência, que funcionam então como princípios inconscientes de ação, percepção e reflexão.

A circulação deste produto científico acabado se dá através das repetidas citações de hipóteses e construtos teóricos, ou até de opiniões de cientistas sociais renomados sobre o tema.

Note-se que a crítica não é, de maneira alguma ao que se diz, mas sim a maneira com que se tem explorado o assunto “violência policial”.

Tampouco se que exercer uma defesa da polícia, contrariando o que os cientistas sociais têm escrito.

Mas é uma constatação que caberia a vários outros assuntos, conforme se viu que Warat aplica ao direito, e Bourdieu à sociologia e a história.

Neste sentido é interessantíssimo observar que, nas pesquisas onde o cientista social também exerce ou exerceu a função de policial, é feita a mesma constatação sobre o tratamento dado ao tema. Talvez seja o mesmo conceito (senso comum teórico) operando ao contrário.

Pois nos escritos dos estudiosos Cathala (1975), Silva (1999), Mingardi (1992) e Cerqueira (2001) se nota este fato.

A polícia é geralmente pouco conhecida. Poucos se dignam de estudá-la, embora sejam raros os que não achem nela o que criticar, com fundamento ou sem ele. O fenômeno é praticamente universal, embora noutros países já se tenham feito estudos aprofundados e objetivos em torno do trabalho policial, para determinar-lhe, sobretudo, as deficiências e necessidades.²⁰

Um dos recursos mais presentes no senso comum teórico dos cientistas sociais é a falsa generalização.

Na maior parte dos casos onde se generaliza para o País, dever-se-ia dizer para Rio de Janeiro e São Paulo.

²⁰ Ary José Bauer, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, na época no prefácio da obra de Fernand Cathala (1975).

Apesar de ocorrer violência intensa em outras cidades, Rio de Janeiro e São Paulo são sempre escolhidas para representar o Brasil, em termos de violência no país.

Rio de Janeiro e São Paulo talvez nem sejam os Estados mais violentos, conforme o tipo de crime ou violência considerados, bem como proporcionalmente às populações.

Porém existem pesquisas e atenção suficientes voltadas para aqueles locais, enquanto outras Unidades da Federação apresentam situações de extrema tensão social e violência, sem, contudo receber a mesma distinção.

Há uma concepção geral sobre as polícias brasileiras, o que induz a formação de um imaginário sobre estas organizações.

Este imaginário social sobre as polícias é formado através de alguns casos escolhidos pela imprensa e/ou pelo senso comum.

Esta escolha segue padrões aleatórios, sensacionalistas, sem qualquer lógica científica ou padrão estatístico de validade.

Exemplo: Quantas intervenções em fugas e motins houve no Brasil? Porém o acontecimento do Carandiru foi o escolhido para simbolizar todas as ações policiais neste sentido.

Conclui-se então que, há um modo de representar as polícias perante a sociedade que se instala, e através de vários meios de propagação se dissemina.

Acredita-se que tais representações acabam atingindo as ciências sociais, formando o que se poderia designar de “literatura dominante” sobre o tema.

Nesta literatura dominante, predominam maciçamente informações sobre as polícias do Rio de Janeiro e São Paulo.

Porém quando são publicados artigos, trabalhos e pesquisas, a expressão utilizada geralmente é “polícia brasileira”.

Revisando os principais pesquisadores brasileiros sobre violência e criminalidade, percebe-se que, apesar de terem formado uma concepção nacional sobre polícia, os locais de pesquisa dos mesmos concentram-se nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, conforme se pode observar no quadro abaixo (Quadro 5).

Quadro 5

Pesquisadores e locais objetos de pesquisa

Pesquisador	Local que pesquisa normalmente
Luiz Eduardo Soares	Rio de Janeiro
Alba Zaluar	Rio de Janeiro e São Paulo
Maria Victória Benevides	São Paulo
José Vicente Tavares	Rio Grande do Sul
Sérgio Adorno	São Paulo
Maria Stela Grossi Porto	Brasília
Leandro Piquet Carneiro	São Paulo
Cláudio Beato	Minas Gerais
Jorge da Silva	Rio de Janeiro
Carlos Magno Nazareth Cerqueira	Rio de Janeiro
Paulo Mesquita Neto	São Paulo
Michel Misse	São Paulo
Jaqueline Muniz	Rio de Janeiro
Marcos Luiz Bretas	Rio de Janeiro

Entre os pesquisadores sobre polícia, pode-se traçar a seguinte tipologia:

- a) Os que propõem novos modelos de polícia;
- b) Os que analisam a polícia sob uma perspectiva histórica;
- c) Os que se baseiam nas ações policiais;
- d) Os que se baseiam nos dados estatísticos;
- e) Os que estudam o sistema de segurança pública;
- f) Os que estudam as polícias como organizações ou instituições.

Esta literatura dominante, acaba sendo citada de forma circular (um cita os outros) contribuindo para construção de um arcabouço teórico que, por vezes, parece ter mais consistência que os dados empíricos. Isto é, utiliza-se o dado escolhido apenas para confirmar o que se vem dizendo sobre as polícias.

Brum (1980) assinala a mesma situação em relação às sentenças penais proferidas pelos juízes.

O Autor conclui que as sentenças seguem um padrão de “requisitos retóricos”, os quais revestem a decisão dos magistrados em aplicação coerente do direito ao caso concreto. Porém a decisão é uma repetida idéia dominante, que o magistrado já possuía sobre determinado caso, apenas recheada de doutrina, jurisprudência e leis, sem uma análise que considere os aspectos mais subjetivos, tais como a justiça, os valores e os fatos envolvidos.

Em que pese a natureza crítica e discutível da concepção de um senso comum teórico dos cientistas sociais, fica a proposição de que se deve discutir com mais profundidade o assunto, principalmente quando se fala em temas tão abrangentes e subjetivos como a violência e a criminalidade.

3.4 Violência Contra Policiais

Conforme já discorrido, embora não sejam, Rio de Janeiro e São Paulo, boas sínteses do que se passa no Brasil, se é que é possível sintetizar um País deste tamanho, alguns dados que levam a discussão do tema abordado neste subcapítulo advém daqueles locais.

Para se ter idéia de o quanto este assunto é subestimado, tomando por base a rede mundial de computadores (INTERNET), verifica-se que, utilizando a ferramenta de busca na rede, chamada “GOOGLE”, com endereço exposto por: <http://www.google.com.br>, em pesquisa realizada na data de 27/06/05, para as expressões: “violência policial” e “violência contra policiais”, os resultados são os seguintes:

“Violência policial”
16.500 páginas em toda rede
16.500 páginas em língua portuguesa
10.700 páginas no Brasil

“Violência contra policiais”
87 páginas em toda rede
93 páginas em língua portuguesa
65 páginas no Brasil

A instituição de metas policiais, onde a violência substitui qualquer outro meio de resolução de conflito, para maior rapidez na resolução destes, passa a revestir-se de opções por ações mais enérgicas, criando-se assim um imaginário geral na sociedade, de que a violência é um “mal necessário”.

Bem como no imaginário da polícia cria a concepção de que é uma instituição destinada a aplicar a violência final necessária, em contraposição a uma instituição preventiva, ou de manutenção das condições de convivência harmônica através de métodos e técnicas não violentos.

Por outro lado, a consciência da possibilidade do uso de violência é o que deveria pautar as ações policiais.

Portanto as metas institucionalizadas na sociedade, e conseqüentemente atribuídas a polícia, deveriam assim, constituir-se em um imaginário de prevenção e repressão, ao invés de castigo.

Como introdução sobre as violências que atingem os policiais, é conveniente que se estabeleça algumas conceituações iniciais, para, no desenvolvimento do assunto lançar as teses principais e, ao final propor algumas conclusões sobre o tema.

Para tratar-se de assunto tão amplo como é a violência, se faz necessária a delimitação deste conceito, bem como a contextualização das acepções a serem utilizadas, para que se possa, ao mesmo tempo conceituar e estabelecer o contexto no qual estes conceitos se aplicam ao cotidiano policial de violência e vitimização.

Segundo o Dicionário Brasileiro Aurélio, conceito é a formulação de uma idéia por palavras, daí porque é necessário conceituar a violência da qual se está falando.

Pois, muito embora todos pensem que esta é uma definição de domínio comum, se pode observar que está cercada de ambigüidade e vagueza, o que torna qualquer discussão a respeito do tema, com incríveis possibilidades de desencontros.

Violência pode significar, desde a palmada desferida pelo médico na criança ao nascer, até as sangrentas guerras entre nações, por isso o motivo de se ter que delimitar seu campo.

Como base conceitual desta abordagem, será seguida a terminologia proposta por ODÁLIA (1991), com algumas adaptações e inserção de outros autores que tratam de conceituar a violência, recortando-a, para que se possa entender as partes menores de um conceito tão amplo.

A violência original, concebida como *“Agressão física que atinge diretamente o homem tanto naquilo que possui, seu corpo, seus bens, quanto naquilo que mais ama, seus amigos, sua família”* (ODALIA, 1991, p. 9) atinge os policiais de todas as maneiras possíveis, pois nos trabalhos de policiamento ou investigação criminal.

A agressão física é um risco iminente, quando não acontece, está para acontecer, contra o policial, contra os seus bens, ou contra aqueles que lhe são caros (familiares, amigos e colegas).

Mais árdua se torna esta face da violência, quando o policial se obriga, por um dever legal, a não reagir instintivamente à estas agressões, mas tomar as medidas que o ordenamento jurídico determina, mesmo que isto agrida todo o seu processo de subjetivação como ser humano.

Porém isto é um tanto explícito no dia-a-dia policial, o que, apesar de não estar nas entrelinhas de um fazer diário, acaba tornando um tanto “banal” este tipo de violência, o que afasta o exercício do raciocínio sobre as agressões sofridas, tornando a situação “normal”, chegando até ser classificada como rotina.

A rotina é algo que não suscita indagações a respeito, ou seja, ao tornar-se rotina, encerra qualquer possível discussão sobre o tema, subjetivando o policial

como alguém que sabe conviver sendo agredido ou com a iminência de o ser, acarretando em prejuízos a saúde mental e física destes profissionais, os quais acabam se tornando pessoas desconfiadas e agressivas.

A violência política, ou seja, aquela perpetrada através da manipulação das relações de poder exercido na sociedade, afeta os componentes da polícia quando são tratados pelo poder público ora como uma categoria diferenciada, proibindo a sindicalização e a greve, ora como uma categoria geral de funcionários públicos, pagando salários menores do que outros profissionais, também empregados públicos, no mesmo ente federativo (União, Unidade da Federação ou Município), executando as mesmas tarefas, perceba um salário melhor, como é o caso de um motorista de veículo policial militar no Rio Grande do Sul e um motorista de veículo do Ministério Público do mesmo Estado.

A violência política é muito reconhecida como terrorismo, ditaduras e outras ações deste gênero, o que também colabora para que este tipo de violência não fique explícito quando agride as instituições policiais.

A violência simbólica, assim designada por Bourdieu (1975), compõe o quadro diário dos policiais, no momento em que estes sofrem a tensão dada pela pressão da legislação que determina soluções abstratas para problemas concretos, deixando uma gama muito grande de decisões para o agente público tomar, mesmo considerando as condições de tensão, pouco tempo e ambigüidades presentes em todas as intervenções que o policial fará na sociedade.

E por outro lado a pressão da própria sociedade, que clama por soluções imediatas, mesmo que não sigam os caminhos legais.

As tensões geradas pelo comportamento dicotômico exigido da polícia, oscilando entre o cumprimento das leis e sua desobediência, instalam uma cultura onde as metas policiais impostas pela população são aquelas no sentido de manter os criminosos amedrontados e até castigá-los, se for necessário.

Mas a meta apontada pelo ordenamento jurídico pátrio é o de prevenir o crime e, caso ele ocorra, prender o delinqüente para sua posterior ressocialização.

Quanto a violência institucional, embora não esteja caracterizada por autores consagrados, está promovida pelo Estado ou pela própria instituição policial, no momento em que os policiais sofrem uma enorme pressão para ter sucesso em todas as suas ações, não se aceitando qualquer margem de erro, havendo rígido controle da imprensa, que divulga todo e qualquer acontecimento onde a polícia falhou. Dos colegas, que hostilizam aquele que cometeu algum erro, mesmo antes de saber se realmente houve um erro, ou se foi praticado intencionalmente.

Na história brasileira há bons exemplos da violência institucional.

No Brasil Imperial se aplicavam punições aos militares, mesmo já tendo sido aqueles tipos de castigo, abolidos para os civis.

Eram aplicadas punições tais como o açoite, a cadeia a ferro e a pão e água, usadas para transgressores da disciplina militar em 1882.

Embora ainda, na maior parte dos Estados brasileiros ainda se puna com prisão os policiais militares que cometem faltas administrativas.

Conforme publicação do Estado do Rio Grande do Sul, sobre o Programa de Saúde Mental para os Trabalhadores da Segurança Pública, segundo o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, das licenças médicas concedidas no ano de 2000, devido a transtornos mentais, o maior percentual foi devido a quadros

de depressão grave (23,24%) e transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool (13,57%).

Neste mesmo ano as consultas psiquiátricas e psicológicas por profissionais de segurança pública foram mais de nove mil.

Por tudo isto se pode abranger como violência institucional o estado de abandono dos policiais no momento em que não fornece a eles uma boa assistência psicológica, o que se torna evidentemente necessário quando se verifica o elevado índice de alcoolismo, drogadição e suicídio nas corporações policiais, conforme relatado na obra: “Sujeitos e instituições: modos de cuidar e tratar” (2002, p. 36):

Em levantamento realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, em 2000, observou-se um quadro preocupante, indicando números expressivos relacionados ao adoecimento psíquico dos trabalhadores de segurança pública do Estado. Dentre as formas de sofrimento mais citadas, estão os casos de drogadição e alcoolismo, violência familiar e nas ruas, casos de insônia, úlcera, depressão grave, levando, em algumas situações, ao suicídio ou tentativas.

O não oferecimento de condições de trabalho, tais como no caso do Rio Grande do Sul, onde o número de peritos criminalistas é ínfimo, considerando-se o número de crimes no Estado, sem falar nos equipamentos de trabalho destes profissionais, escassos e ultrapassados, caracteriza muito bem a violência institucional, pois se exige um rendimento de profissionais oferecendo-se equipamentos e pessoal insuficientes.

A polícia também é afetada pela violência social, pois em um contexto geral de violência, onde diversas instituições e indivíduos praticam todo tipo de agressão, tais como aumento abusivo de preços, cobrança de juros ilegais, corrupção, etc. Exige-se da polícia um comportamento diferente, exemplar.

Como se os policiais não fizessem parte da população onde a polícia está inserida.

Não se pode deixar de lado a violência praticada pelos órgãos de comunicação social contra os policiais, onde a divulgação de informações não confirmadas, bem como a consideração de culpa antes de qualquer julgamento legal, é algo que perpassa o próprio policial em sua imagem, honra reputação, atingindo seus amigos, familiares e colegas, uma vez que, estes, ao entrarem em contato com as notícias reagem como se ali estivessem contidos todos os elementos necessários para entender a ação de determinado policial ou grupo de policiais.

Imagine-se como se sentiu o filho adolescente, do Tenente da Brigada Militar que atirou mortalmente em um jovem nas ruas de São Leopoldo, RS, quando viu a foto de seu pai na capa de um jornal com uma manchete dizendo que ele assassinara um jovem tenista que não era criminoso.

O que se pode depreender da análise da amplitude do termo violência, é que ao esmiuçar a definição geral, encontra-se escondido nas entrelinhas das relações sociais, a prática de violências contra policiais percebidas como “naturais”, ou até não percebidas, caracterizando o que ODALIA (1991, p. 36) chama de institucionalização da violência, ou seja, quando ocorre a banalização das expressões agressivas, de tal forma que passam despercebidas como tais, impossibilitando qualquer reflexão sobre o fenômeno.

A relação entre vitimização policial e violência executada pela polícia carece de estudos mais aprofundados, pois em nenhum momento os cientistas sociais avaliaram esta importante dicotomia, apresentando, contudo, comentários sobre uma relação causal não demonstrada cientificamente, portanto cheia de possibilidades, dúvidas e aspectos não explicitados, podendo até mesmo nem haver qualquer relação, ou até, haver uma relação inversa, na qual a polícia é mais vítima da violência do que violentadora dos direitos das pessoas.

Mesmo em países onde há uma tradição de estudos em segurança pública e criminalidade, como Estados Unidos, em especial a Escola de Chicago, França e Inglaterra, não se encontram pesquisas que abordem tal relação, restringindo-se apenas a relatórios de dados sobre policiais mortos e feridos em serviço, em relação às pessoas que não policiais mortos pela polícia. Destacando-se neste campo alguns estudos da Argentina, sobre mortos e feridos em confrontos policiais.

No Brasil os raros, mais crescentes estudos sobre vitimização policial, como o realizado por Muniz (1998), apontam uma grande parcela de policiais mortos ou feridos em horas de folga, devido aos empregos extras que acabam executando para completar seus orçamentos.

Também ocorre uma alusão a origem da violência policial no período do regime militar brasileiro (1964/1984), o que já vêm sendo descartado, principalmente por historiadores como Boris Fausto e Marcos Luiz Bretas, ao demonstrar, com suas pesquisas, a ocorrência de violência policial contra algumas camadas da população, desde o império, passando pelo início do período republicano, ou seja, antes do regime militar.

Muitas reportagens, e até mesmo pesquisas acadêmicas enunciam a existência de uma relação de reprodução da violência recebida pela polícia, na execução de seus serviços.

O banco de dados de acidentados em serviço na Brigada Militar indica que, o maior número de mortos e feridos em serviço, ocorre nos grandes centros urbanos ou em municípios onde os índices de violência em geral são altos, indicando que as ações policiais seguem uma tendência geral, no que se refere a vitimização policial, quanto a qualquer outro cidadão.

Em um relatório de uma Comissão Especial nomeada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, observa-se o seguinte comentário, feito pelos parlamentares gaúchos:

É compreensível que mortes de civis pela Polícia tenham grande repercussão. Nasceu o mito da prepotência policial. Mas os números não o confirmam. Parece ocorrer, em muitas situações, conflito entre a "Era da Informação Instantânea" e a "Era da Informação Desejada". Uma notícia o fato no momento em que acontece, a outra notícia também o fato mas já revestido da ótica desejada. E, assim, passa a ser verdade uma interpretação subjetiva. A Polícia violenta é um desses casos.[...] Os números acima demonstram que a repercussão de incidentes lamentáveis cria imagem que não corresponde aos dados estatísticos.

Reforçada então, a idéia de que há determinadas facetas do tema violência e vitimização policial que não estão bem claros, ou ainda pior, estão sendo divulgados inversamente aos fatos ocorridos.

Medidas tomadas na França e na Inglaterra em épocas de violência crescente, em índices assustadores, não ficaram restritas aos órgãos policiais, mas

se estenderam a saúde e ao bem-estar social, reconhecendo outros setores do Estado como também responsáveis pela violência.

Portanto é necessário e urgente a consideração da violência contra policias como assunto que deve estar sempre presente em toda e qualquer discussão a respeito do tema.

As instituições policiais encontram-se, de certa maneira “abandonadas”, tanto como sendo a única instituição estatal que atinge todas as camadas da população, quanto na consideração de culpa pelo crescimento da violência.

Pois em ambos os casos, considerando o sistema de segurança pública, tal como descrito por Silva (1999, p. 85), envolvendo o ministério público, o judiciário, o sistema prisional e outros órgãos, que atuam desde a prevenção ao crime até a ressocialização do delinqüente, passando pelo julgamento e prisão, somente a polícia está acessível às camadas menos privilegiadas da população, uma vez que vai até o local onde ocorrem fatos que exijam intervenção desta instituição.

A abordagem do tema violência policial deve ocorrer nas dimensões macro e microsociais, ou seja, devem ser explicitadas ao máximo todas as variáveis que compõe o quadro de violência, daí porque é fundamental falar-se em violência contra policiais.

Também se deve considerar as ligações entre os diferentes fatores que conduzem a violência (visão macro), para que se possa investigar detalhadamente cada parte do processo todo (visão micro).

Assim se espera que discussões sobre a violência contra policiais, sejam cada vez mais freqüentes e profundas, permitindo assim uma progressão dialética, onde cada tese poderá originar novas antíteses e sínteses, as quais servirão como

novas teses, seguindo um ciclo evolutivo de pensamentos e práticas em prol do bem estar social.

Também se entende por violência contra policiais o conflito de papéis a que estão submetidos estes profissionais.

Neste sentido cabe mencionar a tensão pesquisada por Merton e outros, referente a existência de metas ilegais culturalmente institucionalizadas na sociedade, mas que devem ser atingidas pela polícia.

Neste caso, se a polícia colocar-se em favor destas metas, opõe-se ao Estado vigente, pois permitiria algumas ações ilegais (venda de produtos contrabandeados, prostituição, jogo do bicho, etc.).

Mas se ela se coloca em favor do Estado, reprime as ações ilegais mencionadas, porém não é oferecida outra alternativa viável para os que tiveram suas ações reprimidas.

A confusão entre os termos, legal, legítimo e aceito pela sociedade acaba violentando os policiais que tem de decidir o que pautara suas ações.

Percebe-se a necessidade de termo alternativo para caracterizar a parte da violência policial que extrapola a violência necessária (e, portanto legal) para a realização dos atos de polícia.

Além de diferenciar a que começa legal e passa dos limites, daquela que já inicia ilegalmente; eventual (circunstancial) daquela violência planejada e executada sistematicamente.

Também violenta os policiais a velocidade de mudança das metas e dos meios considerado pela sociedade, bem como as diferenças destes em relação às: classes, instituições, meio cultural, etc.

A divulgação de notícias como: “Polícia gaúcha matou este ano 70% mais suspeitos do que em 2002”, sem qualquer ponderação ou consideração mais profunda, constitui-se em violência direta contra a polícia.

Conforme já se anunciava anteriormente, este é um assunto novo, mas carente de discussão científica.

As idéias aqui lançadas, guardam estrita relação com o tema da pesquisa, além de ser uma proposta de futuras discussões.

4. MÉTODOS E TÉCNICAS

Com sua propensão para criar símbolos, o homem transforma inconscientemente objetos ou formas em símbolos (conferindo-lhes assim enorme importância psicológica) e lhes dá expressão, tanto na religião quanto nas artes visuais. (Carl Gustav Jung)²¹

A base da pesquisa está no método quantitativo, eis que as principais técnicas utilizadas para a análise dos dados são estatísticas descritivas.

Dentro das técnicas utilizadas sobressaiu-se a da busca por correlações entre variáveis.

Sobre a utilidade de conhecer as associações entre as variáveis, Nick (1971) considera várias, entre outras, a de possibilitar prognósticos, controle e investigação.

²¹ JUNG, Carl Gustav. O homem e seus símbolos. Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira.

4.1 Universo dos Dados

A primeira informação importante sobre os dados da pesquisa é o período, ou seja, foram coletados dados referentes aos anos de 2002 e 2003.

Posteriormente foi realizada a média destes dois anos para composição de cada variável.

A segunda informação importante é a extensão dos dados. Pois foram trabalhados todos os Coredes do Estado do Rio Grande do Sul, significando que as conclusões são completamente válidas para todo o Estado.

4.2 Unidade de Análise

Utilizou-se como unidade de análise os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado, conforme já explicado na definição teórica das variáveis (Capítulo 2), para acompanhar a disponibilidade estatística dos dados. Estima-se que, esta pesquisa poderia obter resultados mais pontuais e localizados, se estivessem disponibilizados os mesmos dados por município, o que não ocorre.

Conforme divulga a Secretaria da Justiça e da Segurança, as informações referentes aos crimes ocorridos no Estado estão contidas nos bancos de dados da Companhia Estadual de Processamento de Dados (PROCERGS), têm como objetivo atender as exigências de divulgação, em cumprimento à Lei nº 11.343/99, a remessa das informações criminais do Estado ao Ministério da Justiça, e principalmente como

forma de subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões pelas instituições que compõem o sistema de segurança pública.

O registro de ocorrência é a principal fonte através da qual a informação sobre um delito é levada ao conhecimento dos órgãos da segurança pública e conseqüentemente aos bancos de dados do Estado.

A comunicação da ocorrência é enquadrada conforme os tipos criminais previstos em nossos Códigos e Leis específicas, numa classificação preliminar que, posteriormente, durante a fase processual, poderá ser complementada ou mesmo modificada, conforme a descoberta de novas informações.

4. 3 Definição Operacional das Variáveis

Para que não houvesse distorções na interpretação dos dados obtidos, eles foram cuidadosamente tratados, conforme recomenda a estatística, ponderando cada valor por fatores que permitissem a comparação com outros, conforme segue.

As variáveis e seus indicadores podem ser vislumbrados no Quadro que segue (Quadro 3):

Quadro 3

Variáveis, Indicadores e Fontes

VARIÁVEL	INDICADORES	FONTE
Policiais/Mortos (Civis ou Militares) Feridos	Número de policiais feridos, registrado pela polícia, dividido pelo efetivo policial (Civil ou Militar) do COREDE.	Sistema de Informações Policiais (SIP) da SJS
Feridos/Mortos por Policiais	Número de pessoas feridas por policiais, registrado pela polícia, dividido pelo efetivo policial (Civil ou Militar) do COREDE.	Sistema de Informações Policiais (SIP) da SJS
Feridos/Mortos sem Participação da Polícia	Número de pessoas feridas sem a participação da polícia, registrado pela polícia, dividido pela população do COREDE.	Sistema de Informações Policiais (SIP) da SJS
Regiões do Estado do Rio Grande do Sul	COREDEs das metades norte e sul do Estado do RS, considerando a divisão determinada pela Lei .	Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE).
Nível de População Urbana da Sede	COREDEs agrupados segundo os níveis alto e baixo de população urbana na sede.	IBGE (Ano base: 2000) e FEE (Ano base: 2003)

Elaborado pelo Autor.

Assim as variáveis foram operacionalizadas, conforme os motivos expostos nas definições teóricas, na seguinte forma:

- Mortos em Geral = N° de homicídios ocorridos em um Corede / População do Corede x 100000.
- Feridos em Geral = N° de lesões corporais ocorridas em um Corede / População do Corede x 100000.
- PMs Mortos = N° de PMs Mortos no Corede / Efetivo PM existente no Corede x 1000.
- PCs Mortos = N° de PCs Mortos no Corede / Efetivo PC existente no Corede x 1000.
- PMs Feridos = N° de PMs Feridos no Corede / Efetivo PM existente no Corede x 1000.

- PCs Feridos = Nº de PCs Feridos no Corede / Efetivo PM existente no Corede x 1000.
- Efetivo PM existente = Número de Policiais Militares que estão destinados a realizar policiamento no Corede, conforme Departamento Administrativo da Brigada Militar, em 2003.
- Efetivo PC existente = Número estimado de Policiais Civis que estão destinados aos serviços de investigação criminal no Corede.
- Nível de População Urbana = Número de habitantes que vivem em áreas urbanas no Corede.
- Região do Estado = Divisão feita pelo Autor, considerando as metades regionais (Sul e Norte) do Estado, conforme foi possível sem descompor os Coredes. (Melhores Detalhes no Capítulo 2).

Cabe ressaltar que a utilização de ponderações é recomendada pela literatura, tanto das ciências sociais quanto da estatística, conforme se pode observar em Johnson (1997, p.228).

Taxa: É o número de vezes que um dado fenômeno ocorre em certo período de tempo (tipicamente um ano) dividido por um número base, tal como o tamanho de uma população. Dividi-lo pelo tamanho da população é necessário, a fim de comparar taxas relativas a populações de diferentes tamanhos. Uma vez que os números resultantes tendem a ser muito pequenos e, dessa maneira, difíceis de ler e interpretar a um rápido olhar, ele é em geral multiplicado por 1.000, 10.000 ou mesmo 100.000, para gerar um número mais tratável, tal como o número de suicídios ou homicídios por 100.000 da população.

As únicas informações disponíveis sobre delitos onde policiais são vítimas e autores, passaram a ser publicadas em Diário Oficial do Estado, no Rio Grande do

Sul, em virtude da Lei 11.343, de 08 de Julho de 1999. Porém somente foram tornadas efetivamente disponíveis estas informações, a partir de 2002.

Também cabe ressaltar que somente são selecionados policiais como vítimas e autores de lesões corporais e homicídios.

Os homicídios trabalhados nesta dissertação são os chamados: “homicídios consumados”, ou seja, aqueles onde houve o resultado morte de alguma pessoas, excetuando-se, portanto, os suicídios, encontro de cadáver e os acidentes de trânsito.

Quanto às lesões corporais, foram selecionadas aquelas que mais expressam a violência, tanto no contexto policial, quanto no social geral. Portanto foram contabilizadas as lesões corporais consumadas, excetuando-se as de trânsito, as lesões corporais seguidas de morte e as lesões corporais leves, que são as que não causam males à integridade física que incapacitem a vítima de realizar suas tarefas e afazeres habituais, por mais de trinta dias.

Para os cálculos das variáveis foi utilizado o Pacote Estatístico chamado comercialmente de SPSS, na versão 10.0.

Para utilização como parâmetros de comparação entre médias dos delitos, foram consideradas as médias, brasileira e do Rio Grande do Sul, por 100.000 habitantes.

4.4 Dados

4.4.1 Fonte

A principal fonte dos dados foi o Sistema de Informações Policiais, da Secretaria da Justiça e da Segurança.

Este sistema é alimentado através dos documentos preenchidos por policiais civis e militares, chamados de “Boletim de Ocorrência”, subdivididos em Termo Circunstanciado e Comunicação de ocorrência Policial.

Uma vez preenchidos, os documentos são inseridos no sistema, gerando a catalogação dos delitos.

As demais fontes estão citadas ao longo da pesquisa, optando-se, preferencialmente por órgãos oficiais, tais como o IBGE e a FEE.

4.4.2 Validade

A validade dos dados foi afetada pela subnotificação, chamada vulgarmente de cifra negra, que é a diferença entre a criminalidade que realmente ocorre, e a que chega ao conhecimento dos órgãos de segurança pública. Também está afetada pelo subregistro, ou cifra cinzenta, que é o encaminhamento errôneo de um delito confundido com outro, por razões de dificuldades em identificar todos os pontos do caso em si, ou por deficiência no conhecimento de quem registra.

Sabe-se que há uma margem de erro que incide nas três variáveis analisadas, não estando estes erros correlacionados, o que possibilita sua utilização.

Como se tratou todo o universo de dados disponíveis, considerando a média de dois anos inteiros, a validade da pesquisa é bastante abrangente.

4.4.3 Fidedignidade

As conclusões obtidas expressam realmente o que acontece no Estado do Rio Grande do Sul, em termos de lesões corporais e homicídios, sendo completamente fidedignas aquelas informações de natureza empírica aqui descritas.

Quanto a fidedignidade das interpretações se pode dizer que, quanto às associações e quantidades estão corretas. E quanto as adequações as possíveis explicações, também, desde que se tenha por coerente as conexões feitas entre teoria e empirismo.

4.4.4 Estratégia de Análise

Inicialmente foram utilizados como base os dados dos anos de 2001 e 2002, porém se percebeu a inconsistência e a fragilidade dos mesmos, optando pela construção de uma nova matriz de dados que oferecesse maior confiabilidade.

Utilizando os dados publicados no Diário Oficial do Estado, referentes aos dois semestre dos anos de 2002 e 2003, foi possível a montagem da nova matriz de dados, desta vez considerando os delitos cometidos nos municípios, agregados por Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), os quais reúnem grupos de municípios, conforme divisão contida no Decreto Estadual 42.777, 22 de dezembro de 2003.

Em primeira tentativa as variáveis foram operacionalizadas considerando homicídios e lesões corporais como indicadores, porém, ao realizar-se as primeiras correlações, emergiu o fato de serem completamente diferentes em se tratando dos dois delitos separadamente. Ou seja, as polícias, bem como a sociedade em geral, se comportam de maneira diferente em relação aos dois delitos. As dinâmicas

sociais envolvidas são diferentes. Fato este somente percebido quando se analisam juntos e separadamente, deixando-se emergirem as diferenças.

Então, as correlações entre as variáveis Violência Policial, Vitimização Policial e Violência Social, considerando como indicadores nos três casos, os delitos de Homicídio e Lesão Corporal, conforme explicação contida no item “operacionalização das variáveis”, exprimem concordâncias e discordâncias diversas quando se trata de um ou outro delito.

Levando em conta estes fatores, foram construídas correlações separadamente para cada delito, obtendo assim uma representação melhor das relações entre as variáveis.

Para consideração das intensidades nas correlações foi utilizada a tipologia seguinte (Quadro 4):

Quadro 4

Tipologia para intensidade das associações entre as variáveis

Coeficiente de Pearson	Descrição
+ 1,00	Correlação positiva perfeita
+ 0,70 a 0,99	Correlação positiva muito forte
+ 0,50 a 0,69	Correlação positiva substancial
+ 0,30 a 0,49	Correlação positiva moderada
+ 0,10 a 0,29	Correlação positiva baixa
+ 0,01 a 0,09	Correlação positiva ínfima
0,00	Nenhuma Correlação
- 0,01 a 0,09	Correlação negativa ínfima
- 0,10 a 0,29	Correlação negativa baixa
- 0,30 a 0,49	Correlação negativa moderada
- 0,50 a 0,69	Correlação negativa substancial
- 0,70 a 0,99	Correlação negativa muito forte
- 1,00	Correlação negativa perfeita

Fonte: Adaptação pelo Autor a partir de aula dos Professores Dirceu da Silva e Jonas Barros Filho

5. ANÁLISE DOS DADOS

“Como todo instrumento poderoso, as estatísticas são capazes do pior e do melhor. A qualidade e o valor de seu aporte são função da pessoa que as utiliza e de sua maneira de utilizá-las”.(Laville & Dionne²²)

5.1 Brigada Militar

Ao analisar os dados a seguir é interessante que se atente para a dinâmica de atuação da Brigada Militar, o que induz os componentes dessa corporação a determinadas características na participação como vítima ou autor dos delitos de homicídio e lesões corporais.

Pois, ao realizarem o serviço de policiamento há uma possibilidade maior de envolvimento nestes delitos, do que qualquer outra pessoa que não seja Policial Militar²³.

²² Laville, Christian e Dionne Jean. A construção do saber : manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas; tradução: Heloisa Monteiro, Francisco Settineri, Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

²³ Para melhor verificação das missões da Brigada Militar e Polícia Civil, ver anexos A e B.

Tabela 1

Correlações pearsonianas (r) entre as variáveis PMs Feridos, Feridos por PMs e Feridos em Geral, nos Coredes do RS, para os níveis de Urbanização Alto e Baixo.

Variáveis		RS	Alto	Baixo
r_2	Feridos em Geral X Feridos por PMs	0,40	0,34	0,33
	Feridos em Geral X PMs Feridos	0,54	0,29	0,30
r_3	PMs Feridos X Feridos por PMs	0,66	0,65	0,65

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança
 Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003
 Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0
 r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

Conforme os dados da Tabela 1, observam-se os coeficientes de correlação entre as variáveis, primeiro para todo Estado (RS), e depois para os Níveis de Urbanização Alto e Baixo.

Então se percebe que, quando aumentar o número de Policiais Militares (PMs) feridos nos Coredes, tende a aumentar a quantidade de pessoas lesionadas por Policiais Militares. Isto indicado pelos coeficientes de Pearson (r), no caso de todo o Estado (RS), pois todos são positivos, indicando existência de associação entre os fenômenos.

Supõe-se, neste caso, que haja mais conflitos onde ocorre participação da Polícia Militar, do que confrontos onde essa organização não participa.

As associações entre as variáveis apresentadas na tabela 1, para todo Estado do Rio Grande do Sul, convergem para a hipótese do Contexto Geral.

As correlações r_1 e r_2 são positiva moderada e positiva substancial, respectivamente, bem como r_3 também é positivo e substancial, ou seja, há uma aproximação ao Tipo Ideal citado.

Há uma leve tendência ao Contexto das Organizações, pelo fato de que as correlações pearsonianas (coeficiente de Pearson = r) indicarem maior intensidade entre as variáveis PMs Feridos e Feridos por PMs (0,66), mesmo assim conclui-se que, a dinâmica da polícia ao realizar o delito de lesões corporais acompanha a dinâmica da sociedade ao realizar o mesmo delito.

Quando é introduzida a variável Nível de Urbanização, verifica-se que, não há mudanças substanciais nas associações, permanecendo os coeficientes positivos.

Isto reforça as conclusões a que se chegou.

É interessante verificar que, a única correlação que permanece é, a entre PMs Feridos e Feridos por PMs, tanto no RS, quanto nos Níveis Alto e Baixo de Urbanização, denotando uma leve tendência a convergência para a hipótese do Contexto das Organizações Policiais, porém não é suficiente para confirmar tal hipótese.

Considerando-se as médias das variáveis, por 100.000 habitantes, para o Nível de Urbanização Baixo (Feridos em Geral: 469,68, Feridos por PMs: 0,91, e PMs Feridos: 1,34), o indicativo da hipótese do Contexto Geral é com aproximação ao Tipo Ideal Patológico por Anomia, pois ocorre alto nível de criminalidade, utilizando como parâmetro a taxa nacional de Lesões Corporais por 100.000 habitantes (349,5)²⁴.

Tal situação prossegue ao se analisar as médias no Nível de Urbanização Alto (Feridos em Geral: 641,15, Feridos por PMs: 1,93, e PMs Feridos: 2,56), e para todo o RS (Feridos em Geral: 551,69, Feridos por PMs: 1,40, e PMs Feridos: 1,93).

A situação de anomia se acentua nos Coredes com Alto Nível de População Urbana.

²⁴ Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para o ano de 2003.

Tabela 2

Correlações pearsonianas entre as variáveis PMs Mortos, Mortos por PMs e Mortos em Geral, nos COREDEs do RS, para os níveis de Urbanização Alto e Baixo.

Variáveis		RS	Alto	Baixo
r ₂	Mortos em Geral X Mortos por PMs	0,13	0,38	0,004
	Mortos em Geral X PMs Mortos	0,42	0,55	0,12
r ₃	PMs Mortos X Mortos por PMs	0,24	0,53	0,05

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança
 Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003
 Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0
 r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

Como se pode observar na tabela 2, nenhuma correlação que se mantém, quando se insere a variável de controle Nível de Urbanização.

Neste caso, a variável Nível de Urbanização altera muito o quadro de associações.

Isto indica que é o Nível de Urbanização exerce influência no uso de força letal pelos Policiais Militares.

A associação entre as variáveis Mortos em Geral e Mortos por PMs, só ocorre em nível de alta população urbana (0,38).

Esta correlação enfraquece muito quando este nível é baixo.

Isto indica que a polícia deve participar mais (seguindo a mesma dinâmica) nos conflitos que resultam em homicídios, nos Coredes onde a concentração de pessoas nas áreas urbanas é maior.

Quanto a correlação entre PMs Mortos e Mortos por PMs, demonstra que o fenômeno ocorre de maneira associada, no nível de população urbana alta. Ou seja,

quando há alto nível de população urbana a polícia acompanha mais a dinâmica da sociedade em geral, conforme o coeficiente indica (0,53).

Mas quase não há correlação quando se trata de Baixo Nível de População Urbana.

Então, nos Coredes onde a população tem estas características, caso ocorram conflitos onde morram Policiais Militares, não haveria uma tendência a ocorrer menos mortes de pessoas por policiais, e vice-versa.

Este panorama aponta também para a confirmação da hipótese do Contexto Geral.

Observando-se as médias, tem-se o seguinte panorama:

Para todo o Estado do Rio Grande do Sul: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,50; Mortos por Policiais: 0,28; e Policiais Mortos 0,05.

Para o Nível de Urbanização Alto: Homicídios sem Participação da Polícia: 12,05; Mortos por Policiais: 0,23; e Policiais Mortos 0,04.

Para o Nível de Urbanização Baixo: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,00; Mortos por Policiais: 0,33; e Policiais Mortos 0,06.

Comparando com a média brasileira, que é de 23,00 por 100.000 habitantes, conforme a SENASP, para o ano de 2003, verifica-se que não há uma situação de anomia, devido a baixa frequência do delito.

Tabela 3

Correlações pearsonianas entre as variáveis PMs Feridos, Feridos por PMs e Feridos em Geral, nos COREDEs do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

Variáveis	RS	Norte	Sul
r_2 Feridos em Geral X Feridos por PMs	0,40	0,41	- 0,49
r_1 Feridos em Geral X PMs Feridos	0,54	0,55	0,58
r_3 PMs Feridos X Feridos por PMs	0,66	0,81	0,47

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança

Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003

Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0

r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

A tabela 3 traz as mesmas correlações da tabela 1, porém, controlados pela variável Região do Estado (Norte e Sul), e não mais por nível de urbanização.

Neste caso encontra-se a principal relação sendo a entre Feridos em Geral e PMs Feridos, a qual permanece semelhante, mesmo quando se consideram as regiões Norte e Sul do Estado.

Destaca-se a correlação positiva muito forte entre PMs Feridos e Feridos por PMs na metade Norte (0,81).

No Estado e na metade Norte a situação confirma a hipótese do Contexto Geral.

Na metade Sul o caso é de difícil interpretação, mas presume-se que há uma convergência para a hipótese do Contexto das Organizações Policiais. Pois há uma relação inversa (- 0,49) entre as dinâmicas das lesões corporais sem a participação da polícia (Feridos em Geral) e aquelas onde houve participação da polícia (Feridos por PMs).

A associação entre Feridos em Geral e PMs Feridos, significa que, em alguns casos, onde a Polícia Militar acompanhou a dinâmica da violência social geral (Feridos em Geral), foi vitimizada em semelhante proporção.

Observando-se as médias, tem-se o seguinte panorama:

Para todo o Estado do Rio Grande do Sul: Feridos sem Participação da Polícia: 551,69; Feridos por Policiais: 1,40; e Policiais Feridos 1,93.

Para a metade Norte: Feridos sem Participação da Polícia: 550,44; Feridos por Policiais: 1,53; e Policiais Feridos 2,04.

Para a metade Sul: Feridos sem Participação da Polícia: 555,24; Feridos por Policiais: 1,03; e Policiais Feridos 1,60.

Comparando com a média brasileira, que é de 349,50 por 100.000 habitantes, conforme a SENASP, para o ano de 2003, verifica-se que há uma situação de anomia, devido a alta frequência do delito.

Tabela 4

Correlações pearsonianas entre as variáveis PMs Mortos, Mortos por PMs e Mortos em Geral, nos COREDEs do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

	Variáveis	RS	Norte	Sul
r_2	Mortos em Geral X Mortos por PMs	0,13	0,15	- 0,82
r_1	Mortos em Geral X PMs Mortos	0,42	0,42	0,41
r_3	PMs Mortos X Mortos por PMs	0,24	0,23	- 0,12

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança
 Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003
 Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0
 r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

A tabela 4 mostra que, a correlação que não se modificou muito foi entre Mortos em Geral e PMs Mortos.

Aqui também fica evidente que a metade Norte do Estado do Rio Grande Sul, reflete uma situação mais equilibrada, já que mantém coeficientes semelhantes para as três correlações.

Prevalece a confirmação da hipótese do Contexto Geral, com exceção da metade Sul.

Observando-se as médias, tem-se o seguinte panorama:

Para todo o Estado do Rio Grande do Sul: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,50; Mortos por Policiais: 0,28; e Policiais Mortos 0,05.

Para a metade Norte: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,91; Mortos por Policiais: 0,35; e Policiais Mortos 0,06.

Para a metade Sul: Homicídios sem Participação da Polícia: 10,35; Mortos por Policiais: 0,10; e Policiais Mortos 0,03.

Comparando com a média brasileira, que é de 23,00 por 100.000 habitantes, conforme a SENASP, para o ano de 2003, verifica-se que não há uma situação de anomia, devido a baixa frequência do delito.

5.2 Polícia Civil

Logo a seguir são apresentadas as tabelas referentes aos dados da Polícia Civil em relação à sociedade Gaúcha.

É necessário destacar que a dinâmica de atuação da Polícia Civil é diferente daquela implementada pela Polícia Militar, conforme já comentado anteriormente, bem como explicitado nos anexos A e B.

As atividades da Polícia Civil se resumem naquelas necessárias a investigação e imediata repressão a fatos delituosos.

Portanto, o envolvimento da Polícia Civil em confrontos, onde resultem lesionados ou mortos (policiais e não-policiais), ocorre em diferente contexto dos confrontos onde participa a Polícia Militar. São situações mais decididas, onde há muito mais certeza de que as pessoas envolvidas cometeram crimes.

Tabela 5

Correlações pearsonianas entre as variáveis PCs Feridos, Feridos por PCs e Feridos em Geral, nos COREDEs do RS, para os níveis de Urbanização Alto e Baixo.

Variáveis		RS	Alto	Baixo
r_2	Feridos em Geral X Feridos por PCs	0,42	0,66	- 0,11
	Feridos em Geral X PCs Feridos	0,19	- 0,01	0,26
r_3	PCs Feridos X Feridos por PCs	0,23	0,50	- 0,31

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança
 Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003
 Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0
 r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

A relação entre Feridos em Geral e Feridos por Policiais Civis (PCs) destaca-se, em relação a todo Estado, onde as outras correlações enfraquecem, mas se mantêm positivas, significando aproximação a hipótese do Contexto Geral.

Contudo, ao introduzir-se a variável Nível de Urbanização Alto, as correlações entre Feridos em Geral e Feridos por PCs, e PCs Feridos e Feridos por PCs permanecem positivas aumentando a intensidade. Enquanto a correlação entre Feridos em Geral e PCs Feridos demonstra uma leve tendência negativa (- 0,01), quase ausência de associação.

Permanece, portanto a aproximação ao mesmo tipo ideal, indicativo da hipótese do Contexto Geral.

Nos Coredes com Nível de Urbanização Baixo as correlações se invertem, tornando-se a entre Feridos em Geral e PCs Feridos positiva, enquanto as demais são negativas.

Aqui há uma indicação de que, o comportamento da Polícia Civil, adquire dinâmica diferente, conforme o nível de urbanização do Corede em que atua.

Confirma novamente a hipótese do Contexto Geral.

Quanto às médias observadas, tem-se o seguinte:

Para o Nível de Urbanização Baixo (Feridos em Geral: 469,68, Feridos por PCs: 0,10, e PCs Feridos: 0,19), o indicativo da hipótese do Contexto Geral é com aproximação ao Tipo Ideal Patológico por Anomia, pois ocorre alto nível de criminalidade, utilizando como parâmetro a taxa nacional de Lesões Corporais por 100.000 habitantes (349,5)²⁵.

²⁵ Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para o ano de 2003.

Tal situação prossegue ao se analisar as médias no Nível de Urbanização Alto (Feridos em Geral: 641,15, Feridos por PCs: 1,10, e PCs Feridos: 0,20), e para todo o RS (Feridos em Geral: 551,69, Feridos por PCs: 0,15, e PCs Feridos: 0,19).

Tabela 6

Correlações pearsonianas entre as variáveis PCs Mortos, Mortos por PCs e Mortos em Geral, nos COREDES do RS, para os níveis de Urbanização Alto e Baixo.

	Variáveis	RS	Alto	Baixo
r_2	Mortos em Geral X Mortos por PCs	0,29	*	0,51
r_1	Mortos em Geral X PCs Mortos	0,29	0,08	0,50
r_3	PCs Mortos X Mortos por PCs	0,73	*	0,76

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança

Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003

Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0

r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

* - Não ocorreu a variável Mortos por PCs

A tabela 6 traz o destaque de não ter ocorrido a variável Mortos por PCs nos Coredes de Nível de Urbanização Alto.

Tal acontecimento reduz o poder explicativo da análise, uma vez que apenas indica um provável nível de criminalidade menor estes Coredes.

Também indica que, nos conflitos onde a Polícia Civil se envolve, é mais vítima do que autora.

Na análise dos dados existentes, confirma hipótese do Contexto Geral, por serem os coeficientes existentes, todos positivos.

Observando-se as médias, tem-se o seguinte panorama:

Para todo o Estado do Rio Grande do Sul: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,50; Mortos por Policiais: 0,01; e Policiais Mortos 0,03.

Para o Nível de Urbanização Alto: Homicídios sem Participação da Polícia: 12,05; Mortos por Policiais: 0,00; e Policiais Mortos 0,12.

Para o Nível de Urbanização Baixo: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,00; Mortos por Policiais: 0,25; e Policiais Mortos 0,04.

Comparando com a média brasileira, que é de 23,00 por 100.000 habitantes, conforme a SENASP, para o ano de 2003, verifica-se que não há uma situação de anomia, devido a baixa freqüência do delito.

Tabela 7

Correlações pearsonianas entre as variáveis PCs Feridos, Feridos por PCs e Feridos em Geral, nos COREDEs do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

Variáveis		RS	Norte	Sul
r_2	Feridos em Geral X Feridos por PCs	0,42	0,49	- 0,59
	Feridos em Geral X PCs Feridos	0,19	0,20	0,39
r_3	PCs Feridos X Feridos por PCs	0,23	0,19	- 0,31

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança

Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003

Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0

r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2, 3)

Como se pode ver na Tabela 7, as associações entre Feridos em Geral e Feridos por PCs, e as associações entre PCs Feridos e Feridos por PCs, ocorrem de forma inversa nas metades Norte e Sul do Estado.

Enquanto a correlação entre Feridos em Geral e PCs Feridos é um pouco mais intensa na metade Sul, embora permaneça positiva para o Estado e nas duas metades regionais do Estado do Rio Grande do Sul.

Aqui a hipótese do Contexto Geral está confirmada.

Destaca-se o fato de que a dinâmica da Polícia Civil, ao cometer lesões corporais é extremamente afetada pela região em que atua, daí a inversão nas correlações.

Considerando-se que os policiais são recrutados em todo o Estado, e que a distribuição não se dá exclusivamente proporcional ao local de onde o policial morava antes de trabalhar na polícia, entende-se que há um componente específico, ligado a metade sul do Estado, que afeta o trabalho policial.

Observando-se as médias, tem-se o seguinte panorama:

Para todo o Estado do Rio Grande do Sul: Feridos sem Participação da Polícia: 551,69; Feridos por Policiais: 0,15; e Policiais Feridos 0,19.

Para a metade Norte: Feridos sem Participação da Polícia: 550,44; Feridos por Policiais: 0,17; e Policiais Feridos 0,25.

Para a metade Sul: Feridos sem Participação da Polícia: 555,24; Feridos por Policiais: 0,07; e Policiais Feridos 0,03.

Comparando com a média brasileira, que é de 349,50 por 100.000 habitantes, conforme a SENASP, para o ano de 2003, verifica-se que há uma situação de anomia, devido a alta frequência do delito.

Tabela 8

Correlações pearsonianas entre as variáveis PCs Mortos, Mortos por PCs e Mortos em Geral, nos COREDES do RS, para as Regiões Norte e Sul do Estado.

	Variáveis	RS	Norte	Sul
r_2	Mortos em Geral X Mortos por PCs	0,29	0,30	*
r_1	Mortos em Geral X PCs Mortos	0,29	0,35	0,37
r_3	PCs Mortos X Mortos por PCs	0,73	0,99	*

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Justiça e da Segurança

Dados segundo a média dos anos de 2002 e 2003

Cálculos pelo autor, através do software SPSS 10.0

* - Não ocorreu a variável Mortos por PCs

r – Coeficiente de Pearson para cada associação (1, 2 e 3)

Na tabela 8 também o destaque é o de não ter ocorrido a variável Mortos por PCs nos Coredes da metade Sul.

Conforme já mencionado, isto reduz o poder explicativo da análise, uma vez apenas indica um provável nível de criminalidade menor nestes Coredes.

As correlações que se destacam, são as entre Mortos em Geral e PCs Mortos, sendo mais intensa na metade Sul.

Como todas as correlações permanecem positivas, confirmam a hipótese do Contexto Geral.

Destaca-se também a associação quase perfeita entre PCs Mortos e Mortos por PCs, denotando uma tendência a hipótese do Contexto das Organizações Policiais, mas que não prospera devido aos demais coeficientes.

Observando-se as médias, tem-se o seguinte panorama:

Para todo o Estado do Rio Grande do Sul: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,50; Mortos por Policiais: 0,25; e Policiais Mortos 0,25.

Para a metade Norte: Homicídios sem Participação da Polícia: 11,91; Mortos por Policiais: 0,01; e Policiais Mortos 0,02.

Para a metade Sul: Homicídios sem Participação da Polícia: 10,35; Mortos por Policiais: 0,00; e Policiais Mortos 0,06.

Comparando com a média brasileira, que é de 23,00 por 100.000 habitantes, conforme a SENASP, para o ano de 2003, verifica-se que não há uma situação de anomia, devido a baixa frequência do delito.

Ao se comparar as tabelas 1 e 3, que tratam de relacionar lesões corporais segundo os dados referentes à Polícia Militar, diferindo apenas na variável de controle (Tabela 1: Níveis de População Urbana; Tabela 3: Região do Estado), a regularidade encontrada é que, ambas convergiram para a confirmação da mesma hipótese, aproximando-se do mesmo tipo ideal, ou seja, em relação aos níveis de delito de lesão corporal, sem participação da polícia, a situação gaúcha, comparada a nacional é de anomia.

A dinâmica da Polícia Militar em relação ao mesmo delito somente acompanha a dinâmica geral.

No mesmo sentido, comparando as tabelas 2 e 4, expressam também dinâmicas idênticas, no que se refere aos homicídios em relação a comparação entre, Polícia Militar e sociedade.

Como os níveis do delito de homicídio, em relação a média brasileira, não são altos, crê-se que há uma situação aproximada ao tipo Ideal de Integração Social, onde a polícia acompanha os casos de homicídio sendo autora e vítima deste delito, em níveis “aceitáveis” no Brasil.

Tem-se então, uma Polícia Militar que acompanha as dinâmicas sociais gerais, em relação aos dois crimes que indicam a violência policial.

Isto faz crer que, as explicações sobre a violência da Polícia Militar no Estado do Rio Grande do Sul, não devem ser explicadas analisando somente a organização policial, mas sim todo um contexto geral de violência que acaba levando por turbilhão esta polícia.

As mesmas explicações servem para a Polícia Civil do Estado, destacando-se o fato de que, a região do Estado influi muito na forma de atuar destes policiais.

A relação entre Mortos/Feridos em Geral e Policiais Mortos/Feridos, merece um outro estudo aparte, eis que atravessou quase toda a análise de dados não sendo muito influenciada pelas variáveis de controle.

Estima-se que as relações causais possíveis no quadro hipotético de associações sejam bi-direcionais, isto é, tanto a violência social influencie a vitimização e a violência policial, quanto o contrário.

Benevides (1983, p.64) tentou estabelecer uma relação causal entre a violência da polícia e a violência do bandido, a partir da análise de reportagens policiais, porém sem muita expressão em termos de significância causal.

Contudo, considerando-se que, o efetivo das polícias é bem inferior aos níveis de população dos Coredes, poder-se-ia hipotetizar que altos níveis de violência social (sem a participação da polícia) causem aumentos nos níveis de violência policial.

Bem como, o aumento da violência policial, provavelmente acabe aumentando os casos de vitimização da própria polícia.

Mas isto são hipóteses a serem apenas levantadas nesta dissertação, e talvez testadas por outros estudos.

Pode parecer um tanto estranho a busca de associação entre homicídios e lesões corporais produzidas pela polícia, e os levados a execução sem a participação dessas organizações.

Mas é exatamente a associação entre as dinâmicas destes delitos, em uma determinada sociedade é o que se julga como capaz de saber se as polícias civil e militar agem segundo suas próprias demandas (proativas), ou segundo as demandas sociais gerais (reativas).

Segundo Sherman apud Bayley (2001, p. 36), as ações policiais se dividem em duas:

A ação policial é proativa quando é iniciada e direcionada pela própria polícia ou pelos próprios policiais, independentemente da demanda dos cidadãos e até mesmo em conflito com uma demanda de cidadãos. A ação policial é reativa quando é iniciada e direcionada por uma solicitação dos cidadãos. Todas as polícias atuam de forma proativa e reativa. O que varia de uma polícia para outra é a forma de combinar ações e estratégias proativas e reativas: enquanto algumas polícias privilegiam estratégias proativas, outras privilegiam estratégias reativas.

Pois neste caso é que o estudo quantitativo se faz necessário, uma vez que não se está em busca da etiologia dos delitos, mas sim dos seus contextos de ocorrência em relação aos autores e vítimas.

Na análise dos dados o fator população, da maneira como aqui foi operacionalizado, demonstrou não ser muito influente no total das correlações, servindo bem como variável de controle.

Também demonstra, em nível empírico que, há uma leve tendência a que o nível de lesões corporais aumente nos locais de maior população urbana,

inversamente ao caso dos homicídios, muito embora este tipo de delito (repetindo) mereça estudo específico e detalhado.

As regiões do Estado consideradas variável de controle, demonstram ser bastante influentes em relação aos dois delitos estudados.

No panorama geral considerado, pode-se dizer que, a hipótese do Contexto Geral foi confirmada, uma vez que os dados tratados estatisticamente evidenciam a existência de dinâmicas semelhantes entre os delitos de homicídio e lesões corporais cometidos pela polícia e aqueles onde ela não se envolveu.

Como foi considerada a média dos dados de dois anos (2002 e 2003), bem como tratados todos os Coredes do RS, e não houve trabalho com amostragem, a confiabilidade das conclusões é alta. O significado dos resultados é forte.

Pode-se dizer então, baseado na análise dos dados, que o comportamento da Brigada Militar, em se tratando de homicídios e lesões corporais, segue a mesma dinâmica da sociedade Gaúcha, fato explicado, em nível hipotético exploratório, através da Teoria da Anomia.

Em relação a Polícia Civil Gaúcha pode-se dizer que, apesar de sofrer mais influência do local, em relação aos delitos de homicídio e lesões corporais, também age seguindo a dinâmica da sociedade para os mesmos delitos.

O local (Região do Estado) influi mais no trabalho da Polícia Civil do que no da Brigada Militar, o que, pela quantidade de efetivo e tipo de trabalho das organizações está conforme o esperado. Pois a Brigada Militar possui efetivo muito mais numeroso do que a Polícia Civil, tornando-se um terreno bem mais fértil a formação de subculturas e para a associação diferencial, conforme se verá adiante. Enquanto o parco efetivo da Polícia Civil fica mais atrelado às dinâmicas locais, isto somado ao fato de que atuar na investigação e repressão mais direta aos delitos

(missão da Polícia Civil) prescreve maior necessidade de se estabelecer relações miméticas, enquanto o serviço de policiamento ostensivo (missão da Brigada Militar), remete à necessidade de laços internos reforçados entre os componentes da Polícia Militar.

6. INTERPRETAÇÃO PRÁTICA E TEÓRICA

Pesquisar [...] é sobretudo aprender em sentido criativo [é despertar] a curiosidade, é um diálogo inteligente com a realidade, é a capacidade de questionamento, [é estabelecer] posturas dialéticas. [É enfim interpretar a realidade, pois] a realidade nunca é evidente, interpretar é preciso." (Demo:1996).

Retomando o capítulo 2 (Enquadramentos teóricos das questões de violência e criminalidade policial), confirma-se que há uma carência de estudos que façam uma conexão coerente entre teoria e dados empíricos, explorando o potencial desta conexão para, dialeticamente construir-se, pouco a pouco, um corpus teórico brasileiro.

Enquanto não nasce este corpus teórico, entende-se que as teorias (Anomia e Associação Diferencial), servem de excelentes ferramentas para a análise de dados empíricos no País, conforme ficou demonstrado, tanto nas hipóteses quanto na análise dos dados e conclusão.

Anomia e violência policial se conectam na medida em que, conforme se observa na análise de dados, bem como pelo método utilizado, através de tipos ideais, os quais foram construídos com base nos marcos teóricos principais nas

teorias, da Anomia e da Associação Diferencial, é possível deduzir hipoteticamente que, há uma conexão coerente entre a tipologia de adaptações individuais criada por Merton (1970), com os grupos (ou subculturas) violentos existentes, com diferentes comportamentos nas polícias.

Assim tem-se como indicadores de anomia que atinge as organizações policiais, entre outros fatores:

- a) Metas diferentes (ou não) dos da sociedade em geral;
- b) Meios de atingir as metas diferentes (ou não) dos da sociedade em geral;
- c) Convivência e aceitação do uso de meios criminosos para atingir-se as metas desejadas.

É de levar-se em conta também, a velocidade de mudança dos meios e metas na sociedade atual, nos diferentes círculos culturais existentes no mesmo espaço social.

A polícia sofre enorme pressão das estruturas sociais e individuais para atingir as metas culturais, aceitando tais metas, mas, em alguns casos, rejeitando os meios institucionalizados para atingi-los, substituindo-os por outros, tais como a violência.

Isto considerando a instituição policial como um todo, ou em grupos que reagem de maneira correspondente a algum tipo de adaptação individual.

É assim que se estruturam e se fundamentam as oportunidades ilegítimas de violência policial, dentro de um esquema originário de oportunidades legítimas (meios institucionalizados), ou seja, iniciam atendendo demandas legais de segurança, mas prosseguem segundo a vontade de uma pessoa ou de um grupo.

Isto ocorre, em particular com as polícias, por serem exclusivamente responsáveis pelo uso legítimo da violência no Estado, que é a expressão representativa da

organização formal da institucionalização dos meios legítimos para o alcance dos meios culturais, o que não ocorre com qualquer outra função estatal.

A representação gráfica a seguir (Figura 9) espelha o que se quer dizer:

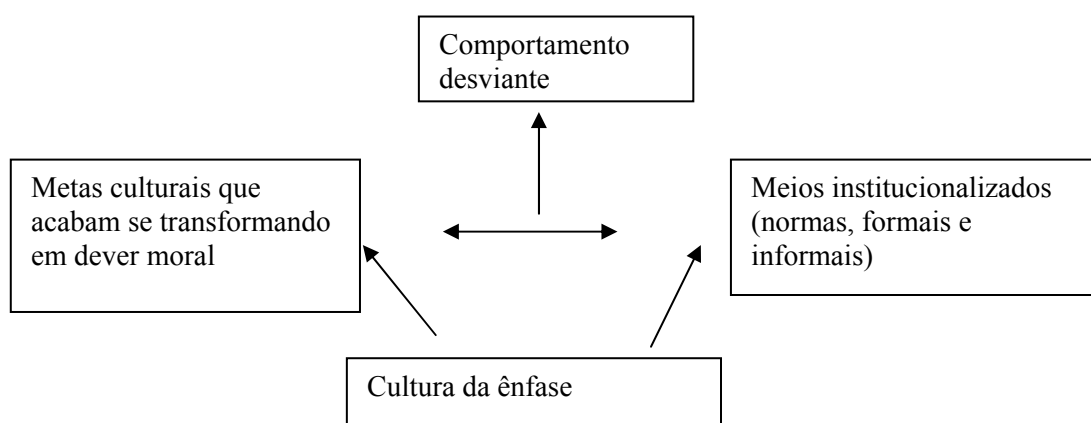


Figura 9

Relações entre metas e meios

Ou seja, a cultura, de uma maneira geral, dá ênfase aos meios institucionalizados, que por sua vez, são os costumes integrados com as normas legais, bem como às metas a serem atingidas pela sociedade, as quais acabam constituindo-se em uma espécie de dever moral para os policiais.

Porém, a impossibilidade de atingir as metas, culturalmente institucionalizadas, através dos meios institucionalizados disponíveis, gera tensão, provocando um dos modos de adaptação individuais da tipologia Mertoniana, conforme o Quadro 3.

Mas, além de adaptar a tipologia dada por Merton, também será ousado, nesta dissertação, dizer que as adaptações servem tanto para indivíduos policiais, quanto para grupos policiais, alertando para a necessidade de fazer uma incursão pela teoria da Associação Diferencial, para inferir sobre qual a maneira de contágio do comportamento entre os policiais dentro de um grupo que recorra a determinado tipo de adaptação, o que se remete a outra oportunidade.

Representou-se graficamente (Quadro 3), para entendimento didático, as formas de adaptação desenvolvidas por Merton, criando uma tipologia dos indivíduos ou grupos policiais violentos, ressaltando, basicamente dois fatores importantíssimos:

- a) As limitações desta adaptação, uma vez que Merton não utilizou a polícia como objeto de análise;
- b) As limitações dadas pelas dificuldades na mensuração da violência policial, representadas por: indicadores mínimos, subnotificações e amostragens não qualificadas.

O que se produz aqui é um ensaio de adaptação da teoria da anomia, segundo as concepções de Robert King Merton, com o objetivo de explicar uma parcela do comportamento desviante, denominada pela literatura especializada como “violência policial”.

Entende-se que não se pode atribuir generalização do comportamento policial, mas tão somente ensaiar hipóteses a serem testadas, sobre aqueles comportamentos policiais violentos em nível individual ou grupos já constatados em observação empírica. Muito embora os resultados obtidos na análise dos dados permitam fazer-se algumas inferências neste sentido.

Quadro 3

Tipologias de adaptação individual e grupal a partir do Modelo de Merton
(Utilizadas metas exemplificativas)

Modo de adaptação	Metas Culturais (prisão de delinqüentes)		Meios institucionalizados (investigação e processo criminal)	
Conformidade	+	Executa a prisão conforme a legislação vigente	+	Respeita as regras referentes a investigação e processo criminal, mesmo que não seja possível a condenação
Inovação	+	Executa a prisão conforme a legislação vigente	-	Não concorda com as regras referentes a investigação e processo criminal
Ritualismo	-	Não concorda com as regras referentes a prisão	+	Concorda com as regras referentes a investigação e processo criminal
Retraimento	-	Não concorda com as regras referentes a prisão	-	Não concorda com as regras referentes a investigação e processo criminal
Rebelião	+ -	Cria suas próprias regras para executar prisões	+ -	Cria Suas próprias regras para investigação e processo criminal

Legenda: (+) = aceitação; (-) = rejeição; (+ -) = rejeição de valores predominantes e sua substituição por novos valores.

Nota: Quadro criado pelo autor do artigo a título de hipótese.

Na conformidade os policiais encontram-se adaptados com as metas institucionalizadas e com os meios para atingi-las. Característica de sociedades estáveis, não anômicas.

O comportamento policial inovador, caracteriza-se pela grande vontade de atingir as metas, mas considera os meios disponíveis para tal não suficientes e/ou adequados para isto.

Há um estímulo ao uso de meios proibidos, desde que se atinja as metas, chegando a transformar-los em meios culturalmente aceitos.

Quanto ao ritualismo, é de difícil constatação, pois consiste no desprezo às metas estabelecidas, porém utilizando-se os meios propostos culturalmente.

Ocorre então um afastamento do modelo cultural vigente.

Privilegia decisões individuais ou de pequenos grupos, tais como a família.

O retraimento, no caso dos policiais, ocorre quando estes rejeitam, tanto as metas a serem atingidas, quanto os meios legais para atingi-las, sendo o que causaria a formação de grupos ou indivíduos com comportamentos totalmente alheios ao cometimento dos crimes, não atendendo as demandas sociais.

Os policiais adaptados pelo modo de rebelião são aqueles que, além de rejeitarem os meios e metas da cultura, desenvolvem outros fatores que passam a ser considerados, por um grupo ou indivíduo, como “conduta desviante”, crime, perigo. Exemplo deste tipo de adaptação seria a divulgação da descrição física de pessoas ou lugares perigosos, geralmente identificados com a pobreza.

Neste grupo também haveria a tendência a formação de “esquadrões da morte”, justiceiros, etc.

Originalmente a expressão anomia era utilizada para expressar a ausência de norma, o que não é o caso do uso ora feito nesta adaptação, uma vez que existem diversas regulamentações a respeito da violência policial, tanto de cunho preventivo, quanto de caráter repressivo.

Em parte pode-se dizer que a anomia ocorre pelo excesso de regulamentação, dificultando o cumprimento de todas as normas, o que possibilita a eleição de critérios para escolher-se quais as normas adequadas para atingir determinadas metas.

Porém, a abordagem mais completa da anomia, neste caso, seria a que considerasse a escolha diferente, feita pelos atores sociais, de metas e normas a

serem utilizadas no tratamento dos delinqüentes, bem como da escolha inicial de quais os delitos a serem punidos e qual o rigor a ser conferido a cada um deles.

O “jogo do bicho”, por exemplo, apesar de ainda constar como contravenção penal na legislação, não encontra uma repressão intensa.

A escolha em não reprimir este tipo de ilegalidade, com a mesma intensidade aplicada a outros delitos é uma escolha dos atores sociais, os quais seguem critérios para selecionar determinadas normas, entre as tantas existentes, para cumprir com maior ou menor rigor.

Nesta esteira os conceitos de polícia reativa e polícia proativa, já apresentados anteriormente, são importantes, pois refletem a maneira de agir, segundo critérios escolhidos, ora pelos policiais, ora pela sociedade.

A polícia é reativa quando sua ação é iniciada e direcionada por uma solicitação dos cidadãos.

É proativa quando sua ação é iniciada e direcionada pela própria polícia ou pelos próprios policiais, independentemente da demanda dos cidadãos e até mesmo em conflito com uma demanda de cidadãos.

Sintetizando, conforme as lições de SOUZA (2000), tem-se a seguinte conjuntura:

- a) Acontecimentos: Quadro de violência policial corrente, de maneira legítima e ilegítima, com sérios problemas de mensuração e manipulação, tanto corporativas quanto decorrentes das relações de poder político;
- b) Cenário: Estado do Rio Grande do Sul, com algumas semelhanças ao cenário nacional;

- c) Atores: População em geral, mais especificamente os policiais e vítimas da violência policial;
- d) Articulação (relação) de forças articulação entre “estrutura” e “conjuntura”: Estrutura que, na tentativa de regular com rigor a situação, acaba provocando uma conjuntura de anomia, pelos múltiplos critérios de escolha das normas a serem seguidas e das que devem ser desprezadas.

Sinteticamente, acredita-se que a tensão entre meios culturalmente institucionalizados e as metas culturais estabelecidas, se adaptam perfeitamente a descrição apresentada sobre a violência policial, ainda que em grau de estudo exploratório.

É necessário dizer que, ao se considerar a maneira de como se instituem as metas e os meios legítimos, recai-se novamente na complicada discussão sobre legitimidade, desenvolvida no capítulo 3.

A teoria da Associação Diferencial pode ser utilizada para subsidiar uma explicação sobre parte da violência policial que, se propaga através do aprendizado por associação entre policiais com características semelhantes, ao se estruturarem os encontros entre estes, bem como as oportunidades para prosseguirem cultuando a violência ilegítima.

Monteiro (2000) sobre a polícia portuguesa discorre sobre a aprendizagem social da agressão, baseando-se em autores como Bandura e Wlaters.

Esta teoria da aprendizagem social faz revelar como de extrema importância tanto as influências do meio social, como as

influências cognitivas e de auto-regulação na determinação do comportamento agressivo. Concluímos então, que de acordo com a teoria da aprendizagem social e tendo em conta as considerações supra esplanadas, a agressão é socialmente aprendida (apreendida), seja através da observação de modelos de comportamento adoptados pelos outros parceiros sociais, ou da sua execução reforçada – experiências próprias.

Tanto Reiner (2004), quanto Bretas (1997) discorrem sobre as características em comum de várias organizações policiais, o que remete para a existência de uma cultura policial.

Reiner (2004) usa exatamente este termo “cultura policial”.

Oliveira (1999) faz uma descrição muito rica do que denomina a cultura policial, baseando-se nos autores Skolnick e Bailey.

A parte mais conclusiva que liga os dados empíricos às teorias é a de que, uma vez instaurada a anomia na sociedade, a polícia estará afetada pela situação geral, com pequena tendência a condutas desviadas fora deste contexto.

CONCLUSÃO

Nós, que somos homens do conhecimento, não conhecemos a nós próprios; somos de nós mesmos desconhecidos – e não sem ter motivo. Nunca nós nos procuramos: como poderia, então que nos encontrássemos algum dia?

(Friedrich Nietzsche)

Inicialmente declara-se que, o uso de estatística de modo inferencial, fazendo extrapolações na análise de dados de Rio de Janeiro e São Paulo, para tecer considerações sobre as polícias brasileiras não é coerente, conforme se pode ver a seguir.

Tabela 9

PMs Vítimas de homicídio alguns Estados no Brasil

Ano	Rio de Janeiro		São Paulo		Rio Grande do Sul	
	Efetivo	PM Mortos	Efetivo	PM Mortos	Efetivo	PM Mortos
1998	29110	99	81850	94	22961	17
1999	29642	92	81584	137	23851	08
2000	30184	106	82194	190	24776	06
2001	33301	91	73654	115	25701	04

Fontes: PMRJ; Ouvidorias das Polícias do RS e SP
 Compilado a partir da tabela de LEMGRUBER et al²⁶

²⁶ LEMGRUBER, Julita et al. Quem vigia os vigias, um estudo sobre o controle externo da polícia no Brasil. Editora Record, 2003.

Como se pode observar na Tabela 9, há diferenças entre os Estados em termos de vitimização policial.

Também em relação aos policiais como autores de homicídios há diferenças entre os Estados, conforme se pode verificar na tabela a seguir (Tabela 10), extraída da revista “Caros Amigos²⁷”, elaborada através de dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Tabela 10
Vitimização fatal por agentes da polícia militar em serviço

Estado	Nº de pessoas mortas por PMs em serviço, 2000 ⁽¹⁾	Taxa de pessoas mortas por PMs em serviço para cada 100.000 habitantes ⁽²⁾	Taxa de pessoas mortas por Pms em serviço para cada 1.000 policiais
AC	0	0,00	0,00
AL	-	-	-
AM	1	0,04	0,16
AP	-	-	-
BA	88	0,67	3,10
CE	-	-	-
DF	48	2,38	3,21
ES	34	1,14	4,33
GO	-	-	-
MA	6	0,11	0,95
MG	48	0,27	1,18
MS	4 (3)	0,78 *	-
MT	-	-	-
PA	24	0,40	1,90
PB	1	0,03	0,14
PE	36	0,47	2,08
PI	2 (2)	0,44 *	-
PR	52	0,55	2,78
RJ	248	1,78	7,45
RN	2	0,07	0,28
RO	3 (3)	0,91	3,77 *
RR	0	0,00	0,00
RS	4	0,04	0,19
SC	-	-	-
SE	-	-	-
SP	524	1,44	6,36
TO	2	0,17	0,64
BRASIL	1.127	0,82	3,60

(1) Entre parenteses, o número de meses em que está se baseando o total, quando falta algum mês.

(2) As cifras marcadas com asterisco (*) foram estimadas por extrapolação para completar as informações dos meses que faltam.

Obs. Nem todas as secretarias estaduais de segurança pública enviaram seus números à Secretaria Nacional de Segurança, e no caso do Acre e de Roraima não há vítimas.

Fonte: SENASP e IBGE. Elaboração própria.

²⁷ Revista Caros Amigos. Ano VII, Número 78. Setembro, 2003. Editora Casa Amarela, São Paulo. Página 22.

A Tabela 10 demonstra não só que há diferença entre os Estados, mas também que as realidades de Rio de Janeiro e São Paulo, são diferentes da maioria das demais Unidades da Federação.

Daí mais um motivo para não se utilizar tais Estados como representação da realidade brasileira em termos de violência e vitimização, tanto policial quanto geral.

Parte da violência policial no Rio Grande do Sul está dentro de um contexto geral de violência, uma vez que a análise dos dados demonstra que as dinâmicas das violências social e policial seguem o mesmo caminho.

As ciências sociais estão carentes de um paradigma científico que sirva para demarcar os caminhos a seguir, no que se refere aos estudos sobre as polícias.

Tal paradigma deverá levar em conta que, ao mesmo tempo em que as organizações policiais devem combater a violência, também exercem a expressão mais acentuada do monopólio do uso da força pelo Estado-nação.

Este paradigma ainda não parece nitidamente apresentado, pois carece de marcos teóricos com suporte fático e empírico suficiente para sustentar algumas poucas informações que circulam entre os discursos produzidos sobre a violência no Brasil.

Quando se discorre genericamente sobre violência policial, torna-se muito difícil fazer-se a distinção entre as violências legítima e ilegítima.

A dificuldade para efetivamente atingir-se esta distinção, já foi extensamente explanada, mas a guisa de conclusão vale reforçar a idéia de que várias pesquisas trabalham indistintamente os dois casos.

A considerar-se pelas médias dos fenômenos estudados, comparando-as com os parâmetros nacionais, percebe-se que a expressão da violência policial não atinge os mesmos níveis (em frequência) do que se conhece sobre os Estados do

Rio de Janeiro e São Paulo. Portanto, não é coerente que se generalize os fatos daqueles Estados para todo País.

Os objetivos foram atingidos, na medida em que, foram determinados os índices de vitimização policial, conforme consta nas descrições teóricas e operacionais das variáveis.

Inclusive houve inovação neste sentido, ao se trabalhar com a ponderação da vitimização e da violência policial pelos efetivos das organizações.

Isto torna mais visível, dentro de um panorama geral, o impacto destes diferentes tipos de violência e vitimização.

O segundo objetivo específico também restou atingido, através da interpretação dos dados, relacionando-os aos tipos ideais indicativos das hipóteses.

Ressalta-se que a interpretação mais específica do modelo hipotético teórico de associações entre as variáveis é possível, inclusive visando outras análises, tais como a busca de relações causais, ou da fundamentação teórica direta das variáveis. Ou até mesmo da etiologia dos delitos que compõem cada variável.

Neste sentido o modelo teórico serviu, não só para a análise e exposição das conclusões, mas também como uma construção de um instrumento passível de ser utilizado por outros pesquisadores, como referência para análise ou exposição de dados empíricos.

Ao determinar-se os índices de vitimização e violência policial e geral, interpretando os dados referentes ao Rio Grande do Sul, ficou viabilizada a descrição das correlações existentes entre as variáveis, atingindo, portanto, o objetivo geral a que se propôs a pesquisa.

Como as hipóteses foram levantadas em nível exploratório, cumpre apenas observar que, pelas aproximações dos dados empíricos às situações típico-ideais

construídas, percebe-se que é possível a explicação das violências e vitimizações estudadas, através do aparato teórico e empírico conectado nesta pesquisa.

Em meio a operacionalização das variáveis em uma primeira fase, descobriu-se que homicídios e lesões corporais não devem compor um mesmo índice, caso se vá trabalhar com correlações entre variáveis, pelo fato de expressarem comportamentos muito diferentes quando analisados separadamente.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio e PERALVA, Angelina. Nota de apresentação. *Tempo Social; Revista de Sociologia*. USP, São Paulo, 9(1): 1-4, maio de 1997.

AMADOR, Fernanda Spanier. *Violência policial: verso e reverso do sofrimento*. EDUNISC. Santa Cruz do Sul, 2002.

ARANHA, M.L.R. & MARTINS, M.H.P. *Temas de filosofia*. 1ª ed. São Paulo. Ed. Moderna. 1992.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Final da Comissão Especial de Segurança Pública*, 2003.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 3ª Edição. Instituto Carioca de Criminologia. Editora Revan. Coleção pensamento criminológico, nº 1. Rio de Janeiro, 2002.

BARCELLOS, Jorge Alfredo Pacheco de. *As condições e a organização de trabalho dos policiais militares que executam o policiamento ostensivo: um estudo de caso na Brigada Militar*. Dissertação de Mestrado em Administração. UFRGS. 1999.

BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. Tradução de René Alexandre Belmonte. EDUSP. São Paulo, 2001.

BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. 4ª edição. São Paulo: Hucitec, 1999.

BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia: violência urbana no noticiário da imprensa*. Editora Brasiliense. São Paulo, 1983.

BONEWITZ, Patrice. *Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu*. Editora Vozes. Petrópolis, 2003.

BOUDON, Raymond. *Os métodos em sociologia*. Editora Ática. 19???

BORDIEU, P. e PASSERON, J.C. *A reprodução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 4ª edição. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 2001.

BRETAS, Marcos Luiz. *Observação sobre a falência dos modelos policiais*. In: *Tempo Social; Revista de sociologia da USP*, São Paulo, 9(1): pp. 79-94, maio 1997.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto (Comp.) *Violencia, sociedad y justicia en América Latina*, 1ª Ed.. Buenos Aires: Clacso. 2002.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto, CARNEIRO, Leandor Piquet e CRUZ, José Miguel. In: *Cidadania, justiça e violência*, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1999.

BRODEUR, Jean-Paul. Comentários sobre Chevegny. 89-104. *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América latina*. MENDES, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo, e PINHEIRO, Paulo Sérgio. (Orgs) Editora Paz e Terra, São Paulo, 2000.

BRUM, Nilo Bairros de. *Requisitos retóricos da sentença penal*. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1980.

CATHALA, Fernand. *Polícia: mito e realidade*. Editora Mestre Jou. São Paulo, 1975.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. *O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia; textos de Carlos Magno Nazareth Cerqueira*. Instituto Carioca de Criminologia. Editora Freitas Bastos. Rio de Janeiro, 2001.

CHAUÍ, Marilena. *Violência urbana e o acesso a justiça*. Disponível na internet: <http://www.geocities.com./Athens/Aegean/9837/violenciachau.html> [14.12.2001].

CHESNAIS, Jean-Claude. *O aumento da violência criminal no Brasil*. In: *Revista A Força Policial*, nº 9. Janeiro/Fevereiro/Março. São Paulo, 1996.

CLINARD, Marshall B. (Compilador). *Anomia y conducta desviada*. Paidós. Buenos Aires, 1967.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil*. 2003.

COHEN, Albert K., *Transgressão e controle*, Livraria Pioneira Editora. São Paulo, 1968.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a lei e a ordem*. Editora FGV, 2004.

DAREHDORF, Ralf. *O conflito social moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Jorge Zahar Editor e Editora da Universidade de São Paulo. Tradução, Renato Aguiar e Marco Antônio Esteves da Rocha. Rio de Janeiro, 1992.

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. São Paulo: Cortez, 1986. *democracia brasileira*, Governo do Estado do RS, 2002.

DÜRKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. Martin Claret. São Paulo. 2002.

FANDIÑO, Juan Mario Fandiño e RAMOS, Marília. Democracia e desenvolvimento: uma discussão teórica conceitual para entender diferenças regionais. In Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares. BECKER, Dinizar F. (In memoriam) e WITTMANN, Milton Luiz (Orgs). EDUNISC, Santa Cruz do Sul, 2003.

FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico. 13ª Edição. Porto Alegre, 2004.

GABALDÓN, Luis Gerardo e BIRKBECK, Christopher H. (Eds) Policía y fuerza física: el perspectiva intercultural. Nueva Sociedad. Venezuela, 2003.

GOVERNO DO BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA. Sujeitos e instituições: modos de cuidar e tratar. Programa de saúde mental para os trabalhadores da segurança pública – uma visão cartográfica. Gráfica da UFRGS. 2002

GRUNDY Kenneth W. e WEINSTEIN Michael A. Las ideologías de la violencia. Editorial Tecnos. Madrid, 1976.

JOHNSON, Allan G. Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 1997.

KERLINGER, Fred Nichols. Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual. Editora Pedagógica Universitária. São Paulo, 1980.

LIMA, Geórgia da Silva. Os modos de produção de subjetividade a partir de uma lógica da violência no policial militar. Monografia do Curso de Especialização em Segurança Cidadã. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.

LÜBECK, Elisa e SCHNEIDER, Miguel Flavio (Orgs). Programa de desenvolvimento integrado e sustentável da mesorregião metade sul. Palloti. Santa Maria. 2003.

MANING, Peter K. Los estudios sobre la policía en los países anglo-americanos. In Revista CENIPEC, 23, 2004. Enero-Diciembre. Pp. 125-127.

MARIANO, Benedito Domingos e FREITAS, Isabel (Orgs), Polícia, desafio da democracia brasileira, Governo do Estado do RS, 2002.

MERTON, Robert King. Teoria Social e Estrutura, São Paulo. Mestre Jou.1970.

MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo. Ática, 1989.

MINGARDI, Guaracy. Tiras, gansos e trutas: Segurança pública e polícia civil em São Paulo (1983-1990), Coleção Estado e Sociedade. CORAG, Porto Alegre 1992.

MONTEIRO, Paula Isabel Vargas Mendes. Conseqüências das agressões aos agentes da PSP. Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa. 2000.

MORAIS. Regis de. O que é Violência Urbana. Editora Braziliense. São Paulo, 1990.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira et al. Uso da força e ostensividade na ação policial. In: Conjuntura Política: Boletim de Análise nº 6. Departamento de Ciência Política da UFMG. Pp. 22-26, Abril de 1999.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. *“Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser”*: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: Tese de Doutorado não publicada. Universidade do Rio de Janeiro, 1999.

_____ et al., Mapeamento da vitimização de policiais no Rio de Janeiro. ISER, UNESCO, MJ. 1998.

NICK, Eva e KELLNER, Sheilah R. de O. Fundamentos de estatística para as ciências do comportamento. 3ª Edição. Editora Renes. Rio de Janeiro, 1971.

NUPEVI (Núcleo de Pesquisas sobre Violência). Cenários sociais da criminalidade no Rio Grande do Sul. Relatório de Pesquisa. Porto Alegre: Convênio UFRGS-SJS/RS. 2001.

ODALIA, Nilo. O que é violência (Coleção primeiros passos). São Paulo: Brsiliense, 6ª Edição, 1991.

OLIVEIRA, Célia Costa. Cultura organizacional: participação, integração, motivação; estudo da 19ª esquadra da PSP de Lisboa. Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa. 1999.

OLIVEN, Rubem George. Violência e cultura no Brasil, 4ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1989.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crimes e sistemas policiais em países de novas democracias. Tempo Social; Revista de Sociologia. USP, São Paulo, 9(1): 43-52, maio de 1997.

PONCIONI, Paula. Tornar-se policial: a construção da identidade profissional policial no Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. USP, 2003.

PORTO, Maria Stela Grossi. Entre a política e a religião: caminhos da contribuição weberiana à análise da violência. Revista Sociologias, dossiê conflitualidades, nº 01. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.

PORTO, Maria Stela Grossi. Violência e legitimidade. In: Crise social e multiculturalismo: estudos de sociologia para o século XXI. Santos, José Vicente Tavares dos, Barreira, César e Baugarten, Maíra (Orgs). Editora Hucitec. São Paulo 2003.

PIRES, Cecília, A violência no Brasil, Editora Moderna, 1997.

REINER, Robert. A política da polícia. EDUSP. São Paulo, 2004.

RICHARDSON, Roberto Jarry, *Pesquisa Social: métodos e técnicas / Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres et al.* – São Paulo: Atlas, 3ª edição. 1999.

ROESCH, Sílvia Maria Azevedo. *Projetos de Estágio do Curso de Administração – Guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão*, São Paulo: Atlas, 1996.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. As conflitualidades como um problema sociológico contemporâneo. Revista Sociologias, dossiê conflitualidades, nº 01. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999a.

_____ (organizador). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999b.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A arma e a flor. Tempo Social, Revista de Sociologia. USP, São Paulo, 9(1) 155-167, maio de 1997.

SELLTIZ, C. e outros. *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. 2 ed., São Paulo: EPU; 1974.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário jurídico. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998.

SILVA, Jorge da. O controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2ª edição, 2ª Tiragem. 1999.

SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. Cia das Letras. São Paulo, 2000.

SOUZA, Herbert José de. *Como se faz análise de conjuntura*. 21ª edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 2000.

SPANIOL, Marlene Ines. *Vítimas e vitimadores: fatores associados aos acidentes de trabalho e ocorrências policiais, com arma de fogo, em policiais militares do Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado em Ciências Crimnais. PUC/RS, 2002.

SPERB, Paulo Henrique Gonçalves. *Homicídios praticados por Policial Militar no atendimento de ocorrência PM e suas relações com o serviço policial*. Monografia do Curso Avançado de Administração Policial Militar. Academia de Polícia Militar. Porto Alegre, 1999.

STRATHERN, Paul. *Foucault em 90 minutos*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 2003.

SUTHERLAND, *Principles of Criminology textbook*. Chicago. 1939.

_____. Princípios de criminologia. 1949.

TURNER, Jonathan H. Sociologia: conceitos e aplicações. Pearson Education do Brasil. São Paulo, 2000.

VIAPIANA, Luiz Tadeu e BRUNET, Julio F. Gregory. Padrões de criminalidade no Rio Grande do Sul: 1998-01. Estudo desenvolvido para o fórum Repensando o RS promovido pelo Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do RS. 2001.

VIEIRA, José T. Agressões a agentes policiais. Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa. 2000.

WARAT, Luiz Alberto (1993): "O Senso Comum Teórico dos Juristas". *Introdução Crítica ao Direito. Série Direito Achado na Rua* (vol. 1). Brasília: UnB, pp. 101-104.

WEBER, Max. A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, Gabriel (Org.). Max Weber: sociologia. 5ª Edição. Tradução de Amélia Cohn e Gabriel Cohn. São Paulo: Ática, 2004.

WEBER, Max, *Ensaios de Sociologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, Estado e direito. 2ª Edição Revista e Ampliada. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo, 1995.

ZALUAR, Alba. Condomínio do diabo. Rio de Janeiro, UFRJ/Revan, 1994.

ANEXOS

ANEXO A
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA BRIGADA MILITAR²⁸

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[...]

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

2. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[...]

Art. 129 - À Brigada Militar, dirigida pelo Comandante-Geral, oficial do quadro da Polícia Militar, do último posto da carreira, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, incumbem a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a guarda externa dos presídios e a polícia judiciária militar.

Parágrafo único - São autoridades policiais militares o Comandante-Geral da Brigada Militar, os oficiais e as praças em comando de fração destacada.

²⁸ Disponível em: <http://www.brigadamilitar.rs.gov.br/institucional/index.htm>. Acessado em 07/07/2003.

Art. 130 - À Brigada Militar, através do Corpo de Bombeiros, que a integra, competem a prevenção e combate de incêndios, as buscas e salvamento, e a execução de atividades de defesa civil.

Art. 131 - A organização, efetivo, material bélico, garantias, convocação e mobilização da Brigada Militar serão regulados em lei, observada a legislação federal.

§ 1º - A seleção, o preparo, o aperfeiçoamento, o treinamento e a especialização dos integrantes da Brigada Militar são de competência da Corporação.

§ 2º - Incumbe à Corporação coordenar e executar projetos de estudos e pesquisas para o desenvolvimento da segurança pública, na área que lhe é afeta.

Art. 132 - Os serviços de trânsito de competência do Estado serão realizados pela Brigada Militar.

[...]

3. REGIMENTO INTERNO DA BRIGADA MILITAR

[...]

A Brigada Militar, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina, nos termos da Lei 10.991, de 18 de agosto de 1997, é a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o que dispõem o inciso V e os parágrafos 5º e 6º do artigo 144 da Constituição Federal, e dos artigos 129 a 132 da Constituição do Estado, competindo-lhe:

I - executar, com exclusividade, ressalvada a competência das Forças Armadas, a polícia ostensiva, planejada pela autoridade policial militar competente, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como o exercício dos poderes constituídos;

- II – atuar preventivamente, como força de dissuasão, em locais ou áreas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem pública;
- III – atuar repressivamente, em casos de perturbação da ordem pública e no gerenciamento técnico de situações de alto risco;
- IV - exercer a polícia ostensiva de proteção ambiental;
- V – executar a guarda externa dos estabelecimentos prisionais do Estado;
- VI - exercer atividade de investigação criminal militar;
- VII - atuar na fiscalização e controle dos serviços de vigilância particular no Estado;
- VIII - exercer atividades de inteligência da Polícia Militar;
- IX - executar os serviços de prevenção e de combate a incêndio, bem como a investigação de incêndios e sinistros;
- X – fiscalizar e controlar os serviços civis auxiliares de bombeiro;
- XI – realizar os serviços de busca e salvamento aéreo, aquático e terrestre;
- XII - executar as atividades de defesa civil;
- XIII - desempenhar outras atividades previstas em lei.

ANEXO B

ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO RS

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

2. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL/1989

Art. 124 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública, das prerrogativas da cidadania, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Brigada Militar;

II - Polícia Civil;

III - Instituto-Geral de Perícias

[...]

Art. 133 - À Polícia Civil, dirigida pelo Chefe de Polícia, delegado de carreira da mais elevada classe, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares.

Parágrafo único - São autoridades policiais os Delegados de Polícia de carreira, cargos privativos de bacharéis em Direito.

Art. 134 - A organização, garantias, direitos e deveres do pessoal da Polícia Civil serão definidos em lei complementar e terão por princípios a hierarquia e a disciplina.

Parágrafo único - O recrutamento, a seleção, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização do pessoal da Polícia Civil competem à Academia de Polícia Civil.